

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024PMSSIN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024**

**MODALIDADE:** Inexigível

Data da Homologação: 22/07/2024

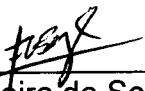
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.


**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “KEVI JONNY” no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares.

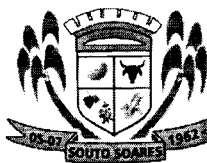
**PROPONENTE:** L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.127.659/0001-79, com sede no endereço Av. dos Estados, nº 1846, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.014-225.

**DECRETO/GP Nº 667, de 19 de Abril de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
Amaury Alves Batista Junior  
Agente de Contratação

  
\_\_\_\_\_  
José Fábio Vieira de Souza  
1º Membro da equipe de apoio

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Teixeira de Souza  
2º Membro da equipe de apoio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE**

<b>SECRETARIA</b>	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
<b>Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)</b>	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>E-mail:</b>	adm@soutosares.ba.gov.br
<b>Telefone:</b>	(75) 983132404
<b>Servidor responsável pela Demanda</b>	Luciano Macena de Oliveira

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**2.1 TIPO DO ITEM**

SERVIÇO  
 MATERIAL

**2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)**

Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor "KEVI JONNY" no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares.

**2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO**

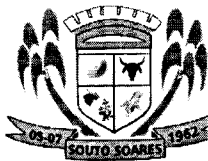
A Secretaria de Cultura, dentre outras atribuições, é responsável por criar e escolher a grade festiva de Artistas, Bandas, Grupos Musicais e outros para atenderem à demanda das festividades que compreendem as comemorações dos tradicionais festejos do Distrito de Cisterna, Souto Soares/BA, sendo necessária a contratação destes para animarem a população tanto de Souto Soares quanto dos demais visitantes que passam pelo Município neste dia.

A realização do evento é de grande importância para a cidade, impulsionando significativamente a economia local e promovendo a cultura com a realização das festas tradicionais.

Diante da importância cultural, turística e econômica, é fundamental que o poder público se envolva na organização e realização do evento, realizando a contratação de Artistas e Bandas de consagração além de outros eventos correlatos contagiando todos os quatro cantos do Município.

Para garantir o sucesso do evento, é necessário não apenas proporcionar atrações culturais de qualidade, e a cada ano realizar inovações buscando a sincronia e alinhamento com o dito popular "na boca do povo", visto que várias atrações são mais conhecidas e detêm de um chamariz atraindo turistas e população que aguarda ansiosamente a todo ano para festejar com sua família e amigos.

**2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Show	01	Contratação de show artístico com o cantor "KEVI JONNY" em comemoração aos Tradicionais Festejos do Distrito de Souto Soares/BA, para o dia 09/08/2024 (sexta-feira)	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

OBS: Em anexo, proposta com descrição detalhada dos custos que compõem o valor global acima.

**2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO**

- ( ) ALTO  
(X) MÉDIO  
( ) BAIXO

**2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO**

Está prevista a realização do evento a ser contratado para o dia 09 de Agosto de 2024.

**2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA** com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Para o evento referenciado acima, terão outras contratações como estruturas de palco, sonorização, iluminação, ornamentação, seguranças, hospedagem, alimentação para compor a programação dos festejos

**2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;**

A presente necessidade ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual, em virtude do PCA ainda não ter sido concluído em tempo hábil em razão da implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

De início, cumpre destacar que se trata de um artefato de caráter "preferencial" e não "obrigatório", conforme o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021. A ausência do Plano de Contratação Anual no Município se deve a uma série de fatores que limitaram a sua elaboração até o momento. Embora a legislação estabeleça a forma "preferencial" e não a sua obrigatoriedade, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

É válido ressaltar que a elaboração do artefato do PCA demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do Município, fazendo jus ao Princípio do Planejamento, elencado no rol do artigo 5º da Lei nº 14.133/21.

Isto posto, considerando que as medidas já foram tomadas para posterior elaboração do PCA, bem como considerando a relevância da presente necessidade, destacamos que o Município está tomando medidas para sua elaboração, demonstrando assim o compromisso da Administração Municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



gestão.

**3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

Gestor da Secretaria: Luciano Macena de Oliveira - Matrícula nº 318

Fiscal da Secretaria: Walson Gilian Medeiros de Souza - Matrícula de nº 3384

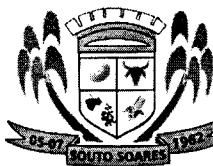
**4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA**

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 22 de Julho de 2024.

---

Luciano Macena de Oliveira  
Matrícula nº 318  
Responsável pela Formalização do Planejamento



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

<b>Secretaria/Setor requisitante:</b>	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
<b>Responsável pela elaboração:</b>	Nome: Luciano Macena de Olivera Cargo: Secretário Municipal de Cultura
<b>Especificação do objeto</b>	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “KEVI JONNY”, no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares

### **2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

2.1. A presente necessidade ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual, em virtude do PCA ainda não ter sido concluído em tempo hábil em razão da implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

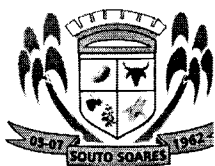
De início, cumpre destacar que se trata de um artefato de caráter “preferencial” e não “obrigatório”, conforme o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021. A ausência do Plano de Contratação Anual no Município se deve a uma série de fatores que limitaram a sua elaboração até o momento. Embora a legislação estabeleça a forma “preferencial” e não a sua obrigatoriedade, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

É válido ressaltar que a elaboração do artefato do PCA demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do Município, fazendo jus ao Princípio do Planejamento, elencado no rol do artigo 5º da Lei nº 14.133/21.

Isto posto, considerando que as medidas já foram tomadas para posterior elaboração do PCA, bem como considerando a relevância da presente necessidade, destacamos que o Município está tomando medidas para sua elaboração, demonstrando assim o compromisso da Administração Municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão.

### **3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

3.1. A Secretaria de Cultura, dentre outras atribuições, é responsável por criar e escolher a grade festiva de Artistas, Bandas, Grupos Musicais e outros para atenderem à demanda das festividades que compreendem as comemorações dos tradicionais festejos do Distrito de Cisterna, Souto Soares/BA, sendo necessária a contratação destes para animarem a população tanto de Souto Soares quanto dos demais visitantes que passam pelo Município neste dia.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



A realização do evento é de grande importância para a cidade, impulsionando significativamente a economia local e promovendo a cultura com a realização das festas tradicionais.

Diante da importância cultural, turística e econômica, é fundamental que o poder público se envolva na organização e realização do evento, realizando a contratação de Artistas e Bandas de consagração além de outros eventos correlatos contagiando todos os quatro cantos do Município.

Para garantir o sucesso do evento, é necessário não apenas proporcionar atrações culturais de qualidade, e a cada ano realizar inovações buscando a sincronia e alinhamento com o dito popular “na boca do povo”, visto que várias atrações são mais conhecidas e detêm de um chamariz atraindo turistas e população que aguarda ansiosamente a todo ano para festejar com sua família e amigos.

#### **4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A presente se trata de contratação de artista, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo estes consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, de forma a constatar a inviabilidade de competição. Conforme preconiza a referida Lei:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*[...]*

*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

*[...]*

*§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.*

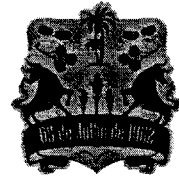
#### **4.2. Razão da escolha:**

4.2.1. A escolha da supracitada banda deveu-se à incontestável aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que o mesmo é uma das mais comentadas do momento e sempre pelo sucesso causado em todo país, toda região e no território municipal. Natural de Senhor do Bonfim, Kevi Jonny vem se consagrando a cada ano, com shows lotados é sucesso por onde passa, aclamado pelo público e pela crítica. Acrescente-se ainda que, além de possuir vários CD's, DVD's gravados, Kevi tem suas músicas entre as mais reproduzidas nas plataformas de streaming e parcerias com artistas consagrados, tanto com quem gravaram suas músicas como com quem dividiu os palcos, tomando-se incontestável o sucesso do mesmo no âmbito nacional, regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos.

#### **4.3. Da consagração pela mídia:**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



← **kevijonny** ⚙️

 **3,3 M**  
seguidores **2.552**  
seguinto

**Kevi Jonny** ✚

📍 kevijonny

Artista

📞 Shows: 71 99940-0405

☎ Assessoria: 11 97976-2642

Ouçã agora 🎧 🎤 📺

Ver tradução

🔗 [bfan.link/kevi-jonny-esse-sou-eu-pt-2](https://bfan.link/kevi-jonny-esse-sou-eu-pt-2) e 1 outra pessoa

🎧 **Lado Cachorro (Ao Vivo)** • Kevi Jonny, Mat... • **Mais 1**

  Seguido(a) por **marcela.martins.71, paulo\_henrique2345** e outras 58 pessoas

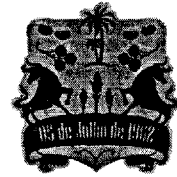
**Seguir** Mensagem Email +👤

• shows 🎧 🎤 • • assista • TARDINHA • esse sou eu • DVD

📱 📺 📺





4.4. Consolidados os dados acima, o artista se destacou pela excelência técnica, originalidade, criatividade, longa carreira na música, com composições e performances que conquistam o público. Ademais, a proposta musical se alinha com o público-alvo.

#### 4.6. Forma de contratação:

4.6.1. Conforme exposto, a contratação do show artístico objeto deste estudo será por meio de empresário exclusivo, conforme documentação anexa., de acordo com o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

### 5 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1. Não há que se falar em levantamento de mercado, eis que a contratação direta se fundamenta na inviabilidade de competição, por se tratar de inexigibilidade de licitação.

### 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação do show do artista junto à empresa **L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.127.659/0001-79, com sede no endereço Av. dos Estados, nº 1846, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.014-225, empresário exclusivo (conforme contrato de exclusividade fornecido), utilizando-se como fundamento a contratação direta mediante inexigibilidade de licitação.

### 7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Entende-se necessária a contratação do seguinte item:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Show	01	Contratação de show artístico com o cantor "KEVI JONNY" em comemoração aos Tradicionais Festejos do Distrito de Souto Soares/BA, para o dia 09/08/2024 (sexta-feira)	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

#### 7.2. Metodologia de cálculo dos quantitativos:

7.2.1. O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base em apenas 01 (um) show.

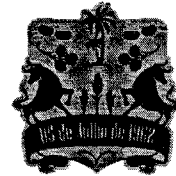
### 8 – ESTIMATIVA DE VALORES

8.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** conforme proposta de preço apresenta em anexo e demais documentos fiscais, notas fiscais nº 302, 314 e 321 no total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente show realizado no município de Muniz Ferreira/BA, notas fiscais nº 305 e 309 no total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) referente show realizado em Santa Inês/BA e nota fiscal nº 312 no total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente show realizado no Distrito de Nova Colina, Boninal/BA, que perfaz uma





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



média de preços de aproximadamente R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) por apresentação e comprovam que os valores ora pactuados são compatíveis com o praticado pelo mercado.

8.2. Estão inclusos no valor, todos os custos relacionados a realização do show, que estarão a cargo da contratada, tais como cachê do artista, banda e equipe, transporte, logísticas e demais despesas inerentes a sua execução.

## 9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O inciso V, alínea “b” do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece o parcelamento do objeto como regra, de forma a ser economicamente viável e economicamente vantajosa, não ocasionando perda de economia de escala. O pagamento será efetuado à contratada em duas parcelas, sendo:

- a) **1ª parcela:** 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no ato da assinatura do contrato;
- b) **2ª parcela:** 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) após a realização do show.

## 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as **contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2. Compreende-se haver previsão de contratações correlatas, pois o show em si é o objeto principal dessa contratação, seguindo uma programação diária.

## 11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, o aumento do turismo local através da cultura musical, em toda sua amplitude e proposta de envolvimento dos munícipes através dela.

## 12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

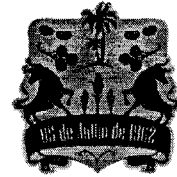
## 13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se aplica.

## 14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação almejada. Concluímos que este ETP evidencia que a contratação pretendida inviabiliza a competição por se tratar de artistas cuja comparação não permite certa objetividade, trazendo à tona o inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamento legal de contratação por inexigibilidade de licitação de profissional do setor artístico.

Dessa forma, DECLARAMOS que é viável a contratação à luz do artigo acima referenciado, em virtude da consagração do artista pela opinião pública e/ou crítica especializada.

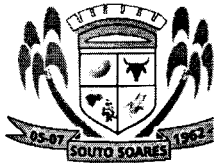
## 15 – ANEXOS

O presente ETP não detém anexos.

Souto Soares, em 22 de Julho de 2024.

Luciano Macena de Oliveira

**Sec. Municipal de Cultura**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR “KEVI JONNY” NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024, QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA, NO DISTRITO DE CISTERNA, EM COMEMORAÇÃO AOS TRADICIONAIS FESTEJOS DA COMUNIDADE, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

Elaborados os documentos basilares para a contratação almejada, encaminho também toda a documentação encaminhada pela L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.127.659/0001-79, com sede no endereço Av. dos Estados, nº 1846, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.014-225, representante exclusivo do cantor “KEVI JONNY”, entendidos como cumprimento a habilitação e qualificação mínima da mesma, considerando a natureza do objeto.

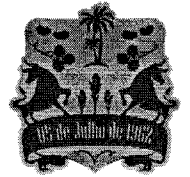
Souto Soares/BA, 22 de Julho de 2024.

Luciano Macena de Oliveira

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Ilmo. Sr.

Jailson de Souza Santos

Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

**Assunto:** Informação de dotação orçamentária

Prezado Senhor,

Venho através deste **SOLICITAR** para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133/21, para a abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “KEVI JONNY” no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA.

Que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Souto Soares/BA, 22 de Julho de 2024.

Sem mais, aguardamos resposta e reiteramos os nossos votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

---

**Luciano Macena de Oliveira**  
**Sec. Municipal de Cultura e Turismo**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Ilmo. Sr.

**Luciano Macena de Oliveira**

**Sec. Municipal de Cultura e Turismo**

**Assunto:** Informação de dotação orçamentária

Prezado Senhor,

Venho através deste **informar** para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133/21, para a abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “**KEVI JONNY**”, no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA, que as despesas para atender a presente solicitação da demanda, encontram-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.  
Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

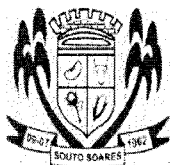
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Souto Soares/BA, 22 de Julho de 2024.

Atenciosamente,

**Jailson de Souza Santos**  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “KEVI JONNY”, no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA, conforme descrição detalhada abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Show	01	Contratação de show artístico com o cantor “Kevi Jonny”, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Distrito de Souto Soares/BA, para o dia 09/08/2024 (sexta-feira)	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

1.2 O evento, em toda sua programação, será realizado em Praça Pública, Distrito de Cisterna Município de Souto Soares/BA– CEP 46.990-000;

1.3 A duração do show artístico é de 01h30min, ininterruptas, sendo que o horário previsto para o início será às 01h00min da madrugada do dia 10/08/2024, com término estimado às 02h30min, podendo ser adaptado conforme as necessidades de ambas as partes, desde que comunicado e acordado antecipadamente.

1.4 No valor proposto já estão inclusos custos referentes ao: cachê do artista/banda/técnicos, transporte, logísticas e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 2. DA NATUREZA DO OBJETO

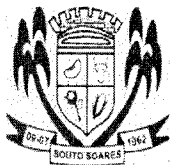
2.1 Considerando as características do(s) serviço(s) a ser(em) contratado(s), o objeto desta contratação foi caracterizado como hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **5. PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1 A vigência da contratação será até dia 30/08/2024, a partir da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **6. REQUISITOS MÍNIMOS PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA**

### **6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios;
- b) Ato constitutivo (contrato social), devidamente registrado, para as sociedades comerciais;

### **6.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTAS**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante as certidões negativa de débitos e negativa de dívida ativa;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante as certidões negativa de débitos e negativa de dívida ativa;
- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### **6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta.

### **6.4 HABILITAÇÃO TÉCNICA**

- a) Apresentar comprovação de que o artista é consagrado por crítica especializada ou pela opinião pública;
- b) Apresentar documento comprobatório que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

representação restrita a evento ou local específico (exemplo: contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua).

## **7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**7.1** O contratado deverá realizar o show com todas as despesas de traslado, impostos, na execução dos serviços;

**7.2** Manter durante a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições;

**7.3** Prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste TR, promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação de serviço;

**7.4** Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE;

**7.5** Respeitar o prazo de execução do serviço, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste TR;

**7.6** Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do serviço, respondendo por si e por seus sucessores;

**7.7** Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE;

**7.8** Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

**7.9** Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida nesse TR, sem prévia anuência do CONTRATANTE;

**7.10** Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto deste TR, sem prévia autorização do CONTRATANTE;

**7.11** Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução deste TR e, também, às demais informações internas da CONTRATANTE, a que a CONTRATADA tiver conhecimento;

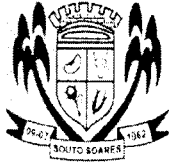
**7.12** Executar fielmente os serviços, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e perante a ANAC, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do CONTRATANTE;

**7.13** O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com as especificações dos serviços descritos neste TR.

## **8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

---





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- 8.1** Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA;
- 8.2** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste TR;
- 8.3** Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste TR;
- 8.4** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações;
- 8.5** Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondam as exigências do presente termo, que providenciará a substituição, de imediato, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 8.6** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato a ser firmado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 8.7** Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;
- 8.8** Fiscalizar e acompanhar a execução dos fornecimentos conforme o objeto deste TR e demais anexos, inclusive do contrato, podendo sustá-la, quando a mesma não estiver dentro das normas especificadas;
- 8.9** Será de responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento de toda a estrutura necessária para execução do evento, sendo: palco, equipamentos de sonorização, iluminação e led, demais entendidos como auxiliares para o seu funcionamento, atendendo plenamente ao  *rider* técnico do artista/equipe, bem como estrutura de camarim para alocação dos profissionais necessários ao perfeito cumprimento do objeto, incluindo mão de obra como carregadores, devendo todos os equipamentos estarem montados e instalados previamente à data do evento, no local estabelecido, garantindo seu perfeito funcionamento para a realização do show;
- 8.10** Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção de quaisquer irregularidades encontradas, prestando os esclarecimentos e informações sobre os desajustes ou problemas detectados durante a execução contratual;
- 8.11** Impedir que terceiros executem os serviços;
- 8.12** Cumprir e fazer cumprir as cláusulas avençadas no contrato a ser firmado;
- 8.13** Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, além de:
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
  - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de fiscal previamente designado pelo CONTRATANTE, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;
  - Dar recebimento dos itens conforme previsto no TR;
  - Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, antes de cada pagamento;
-



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- e) Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários ao pagamento da CONTRATADA; conforme as condições estabelecidas;
- f) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no TR;
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal/fatura fornecida pela CONTRATADA;
- h) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

## **9. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

**9.1** A prestação de serviços deste contrato será fiscalizada pelo servidor Walson Gilian Medeiros de Souza, matrícula de nº 3384, nomeado como Fiscal de Contratos responsável por eventos municipais organizados pela Secretaria de Cultura, deste Município, para exercer a função de acordo com a regulamentação, conforme Decretos/GP Nº 455 e 456, ambos publicados em 25 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, publicado em 26 de Agosto de 2021 e Decreto Municipal nº 173, publicado em 27 de Agosto de 2021 no Diário Oficial do Município;

**9.2** Ao servidor investido na função de fiscal, compete:

**9.2.1** Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

**9.2.2** Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

**9.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da CONTRATANTE, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

**9.4** Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável e no TR, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

**9.5** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

**9.6** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

**9.7** A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## 10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado ao contratado em duas parcelas, sendo:

- a) **1ª parcela:** 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do contrato;
- b) **2ª parcela:** 50% (cinquenta por cento) após a realização do show.

10.1.1 A efetivação dos pagamentos se dará pelo fornecimento ao contratante de Nota Fiscal Eletrônica, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo artigo 68 da Lei 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento;

10.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.1.3 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

10.1.4 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.1.5 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

10.1.6 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação;

**10.1.7 Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado referido na alínea “a” do item 10.1 deverá ser devolvido;**

10.2 A Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

10.2.1 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.2.2 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

### 10.3 Forma de pagamento

---



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**10.3.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**10.3.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**10.3.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**10.3.3.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**10.3.3.2** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**11.1** O valor total para a execução dos serviços artísticos, objeto da presente inexigibilidade é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**;

**11.2** Para fins de justificativa do preço para a presente contratação, em atendimento ao §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa que detém a exclusividade na representação dos artistas, apresentou três notas fiscais emitidas a outros contratantes, dentro do período de um ano.

**11.3** O empresário exclusivo apresentou várias notas fiscais de serviços prestados, com valor na mesma média do valor aqui pleiteado para esta contratação, demonstrando ser o valor razoável e referencial praticado no mercado pelos artistas, considerando ainda o período de alta demanda que são os festejos juninos no Nordeste.

**11.4** Assim, conclui-se que o valor cobrado pelo prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA encontra-se compatível com o praticado com demais contratantes sob natureza semelhante, no período de um ano contado da presente data, conforme comprovações apresentadas.

## **12. DAS SANÇÕES**

**12.1** Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

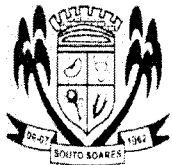
**12.1.1** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**12.1.2** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**12.1.3** Dar causa à inexecução total do contrato;

**12.1.4** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**12.1.5** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**12.1.6** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**12.1.7** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**12.1.8** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

**12.1.9** Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**12.1.10** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**12.1.10.1** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

**12.1.11** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

**12.1.12** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

**12.2** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a) Advertência** pela falta do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**b) Multa**, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 12.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 12.1.8 a 12.1.12;

**b.1)** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

**b.2)** A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

**c) Impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**d) Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.12 deste Termo de Referência;

**12.3** Na aplicação das sanções serão considerados:

**12.3.1** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**12.3.2** As peculiaridades do caso concreto;

**12.3.3** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**12.3.4** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**12.3.5** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**12.4** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

**12.5** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

### **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1** Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

**Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.**

**Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Fonte: 1500 – Recursos Ordinários**

Souto Soares/BA, 22 de Julho de 2024.

**Luciano Maceno de Oliveira**

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

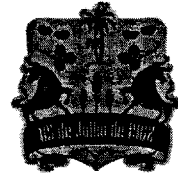
### TERMO DE AUTUAÇÃO

Após a análise da documentação constante no processo, com base na documentação apresentada, no ofício da Secretária(o) autorizando a deflagração de processo administrativo, dentro dos padrões estabelecidos no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, **AUTUEI** este **PROCESSO ADMINISTRATIVO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023/2024PMSSIN**, na qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “KEVI JONNY”, no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA, perfazendo o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), lavro e assino o presente termo de autuação eu, **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, Prefeito Municipal que digitei e subscrevi.

Souto Soares/BA, 22 de Julho de 2024.

Atenciosamente,

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal



## ANÁLISE PRELIMINAR

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024PMSSIN

#### 1. OBJETO:

O processo tem como objeto contratação de show artístico com o cantor “KEVI JONNY”, no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA.

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme o art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial dentre outros casos, na “contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Requisitos este que se encontram atendidos, na presente contratação.

#### 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

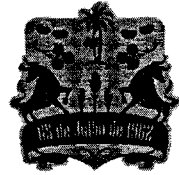
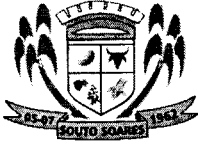
3.1. O presente processo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Souto Soares, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que dentre outras atribuições, é responsável por criar e escolher a grade festiva de Artistas, Bandas, Grupos Musicais e outros para atenderem à demanda das festividades que compreendem as comemorações dos tradicionais festejos do Distrito de Cisterna, Souto Soares/BA, sendo necessária a contratação destes para animarem a população tanto de Souto Soares quanto dos demais visitantes que passam pelo Município neste dia.

3.2. A realização do evento é de grande importância para a cidade, impulsionando significativamente a economia local e promovendo a cultura com a realização das festas tradicionais.

3.3. Diante da importância cultural, turística e econômica, é fundamental que o poder público se envolva na organização e realização do evento, realizando a contratação de Artistas e Bandas de consagração além de outros eventos correlatos contagiando todos os quatro cantos do Município.

3.4. Para garantir o sucesso do evento, é necessário não apenas proporcionar atrações culturais de qualidade, e a cada ano realizar inovações buscando a sincronia e alinhamento com o dito popular “na boca do povo”, visto que várias atrações são mais conhecidas e detém de um chamariz atraindo turistas e população que aguarda ansiosamente a todo ano para festejar com sua família e amigos.





#### **4. DA RAZÃO DA ESCOLHA E DO PREÇO:**

A escolha da supracitada banda deveu-se à incontestante aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que o mesmo é uma das mais comentadas do momento e sempre pelo sucesso causado em todo país, toda região e no território municipal. Natural de Senhor do Bonfim, Kevi Jonny vem se consagrando a cada ano, com shows lotados é sucesso por onde passa, aclamado pelo público e pela crítica. Acrescente-se ainda que, além de possuir vários CD's, DVD's gravados, Kevi tem suas músicas entre as mais reproduzidas nas plataformas de streaming e parcerias com artistas consagrados, tanto com que gravaram suas músicas como com quem dividiu os palcos, tomando-se incontestável o sucesso do mesmo no âmbito nacional, regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos.

O valor estimado da contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme proposta de preço apresenta em anexo e demais documentos fiscais, notas fiscais nº 302, 314 e 321 no total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente show realizado no município de Muniz Ferreira/BA, notas fiscais nº 305 e 309 no total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) referente show realizado em Santa Inês/BA e nota fiscal nº 312 no total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente show realizado no Distrito de Nova Colina, Boninal/BA, que perfaz uma média de preços de aproximadamente R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) por apresentação e comprovam que os valores ora pactuados são compatíveis com o praticado pelo mercado. Estão inclusos no valor, todos os custos relacionados a realização do show, que estarão a cargo da contratada, tais como cachê do artista, banda e equipe, transporte, logística e demais despesas inerentes a sua execução.

#### **5. DA CONCLUSÃO:**

Considerando a finalidade do pedido, sua justificativa, bem como, foi apresentado o motivo da escolha e o preço, este Agente de Contratação classifica o presente processo como de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, o preço compatível ao praticado no mercado, consta também nos autos a formalização da demanda, estimativa de despesa, e a indicação do recurso próprio para a despesa conforme art. 72 da mesma lei.

Encaminho, no entanto, todas as peças para análise da assessoria jurídica que emitirá o parecer jurídico, sobre a legalidade da contratação acima.

Souto Soares/BA, 22 de Julho de 2024

**Amaury Alves Batista Junior**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 595/2024



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Ilma. Sra.

Isa Fernanda Martins Alves

Procuradora Jurídica do Município de Souto Soares/BA

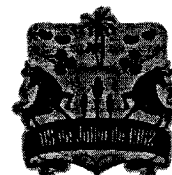
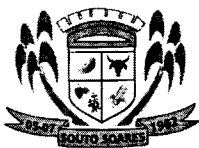
**Assunto:** Solicitação de Parecer Jurídico

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para solicitar à Vossa Senhoria, tendo em vista de toda a documentação em anexo que compõe os autos com finalidade de contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “KEVI JONNY”, no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA, a iniciar a partir da data de celebração do futuro contrato, com base nos documentos anexos, a emissão de parecer sobre a possibilidade de contratação.

Souto Soares/Ba, 22 de Julho de 2024.

**Amaury Alves Batista Junior**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 595/2024



## PARECER JURÍDICO

**Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2024PMSSIN**

**Processo Administrativo nº 070/2024**

**Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO O CANTOR “KEVI JONNY”.**

Versa o presente expediente de solicitação de parecer jurídico no que tange ao procedimento de contratação direta, com fulcro no art. 74, II da Lei de Licitações, na qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “KEVI JONNY”, no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA, bem como os demais documentos necessários para análise de contratação por meio Inexigibilidade de Licitação.

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Nessa linha, cabe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria solicitante, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

### **1.2. Contratação direta. Inexigibilidade de licitação.**

Como já afirmado, a obrigatoriedade de licitar não é regra absoluta, eis que é mitigada pela própria Constituição da República que, em seu art. 37, inc. XXI, permite a contratação direta nas hipóteses descritas na legislação.

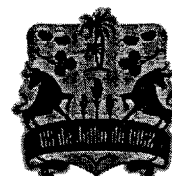
Dentre as hipóteses de contratação direta previstas na Nova Legislação, destaca-se, para os propósitos deste parecer, a inexigibilidade de licitação diante da inviabilidade de competição para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, com espeque no 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, in verbis:

***Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;***

A inviabilidade de competição baseia-se nas características essenciais do profissional a ser contratado, ou seja, em sua singularidade, para atender ao interesse público em uma situação específica. Apesar das diversas alternativas disponíveis para atender ao interesse público, a natureza personalíssima da atuação desejada impede



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



um julgamento objetivo, ao contrário do que ocorre em licitações na modalidade concurso, por exemplo.

De plano, verifica-se que a nova legislação ainda não tornou mais objetivos e preciosos os requisitos necessários à comprovação desta hipótese de inexigibilidade, entretanto, a nova lei incorporou a jurisprudência, já firmada, especialmente no âmbito dos Tribunais de Contas, acerca do que diz o §2º do art. 74:

***Art. 74 (...) § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.***

Analisando o dispositivo legal acima citado, contam os seguintes requisitos e condicionantes para tal contratação direta, de caráter cumulativo, a realização de contratação diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo e a demonstração de consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública.

Vê-se que a hipótese de inexigibilidade em questão exige que a contratação seja feita diretamente com o artista ou por meio de empresário exclusivo, observa-se que no caso concreto, o contrato foi celebrado por meio de empresário exclusivo, em nome da empresa L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.127.659/0001-79, com sede no endereço Av. dos Estados, nº 1846, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.014-225.

A consagração pela crítica especializada é evidenciada por meio da manifestação de autores ou veículos renomados sobre o produto artístico que se pretende contratar via inexigibilidade de licitação. Essa manifestação, por óbvio, não consiste apenas na menção a apresentações, pois crítico é aquele que escreve ou comenta arte, analisando seus vários parâmetros de qualidade.

Já em relação à opinião pública, recomenda-se a comprovação através de recortes de jornais e revistas, entrevistas e qualquer outro material que possua o condão de provar a popularidade do futuro contratado. No caso concreto, entende-se que tal requisito vem aparentemente comprovado através dos documentos juntados ao processo junto ao Estudo Técnico Preliminar.

Como em qualquer outra contratação pública, a hipótese sob exame também exige fundamentadas justificativas quanto ao preço (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ofertado pelo artista selecionado pela Administração Pública.



Quanto à justificativa de preços, deve a Administração verificar se o cachê cobrado por aquele artista ao ente contratante possui compatibilidade com a contrapartida requerida pelo artista em outras apresentações suas, seja para a iniciativa privada, seja para outros órgãos/entidades da Administração Pública, motivo pelo qual tal consulta poderá incluir tanto o preço cobrado em eventos particulares como em eventos custeados por verba pública.

Assim, os documentos juntados, parecem demonstrar que os preços estão de acordo com os praticados no mercado pelo artista, indo ao encontro do que dispõe o §1º do art. 7º colacionado supra.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 74, da Lei n.º 14.133/21, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 72, do mesmo Diploma Legal, que dispõe ser imprescindível a apresentação de:

***I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;***

***II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;***

***III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;***

***IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;***

***V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***

***VI - razão da escolha do contratado;***

***II - justificativa de preço;***

***VIII - autorização da autoridade competente.***

No caso em tela, Administração Pública, observou as formalidades em geral exigível em qualquer hipótese de contratação, pois mesmo sendo contratação direta não autoriza o afastamento das formalidades indispensáveis à realização de qualquer contrato.

No procedimento de tela observa-se que foi obedecido todos os requisitos que a lei dispõem, ou seja, os documentos que deve compor a contratação direta, estão com documento de formalização da demanda que consta nos autos termo de referência devidamente e preenchido com especificações e todos os detalhes que a lei exige, a estimativa de despesa calculada e na forma estabelecida no artigo 23, o parecer técnico que demonstra o atendimento dos requisitos exigidos, demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária há



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



nos autos a razão de escolha do contratado, a justificativa de preço e autorização da autoridade competente, portanto preenchendo todos os requisitos do artigo 72 da lei 14133 de 2021.

## **2. Conclusão.**

Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada, bem como a natureza do objeto a ser contratado pela via direta, e o atendimento ao que dispõe a legislação que rege a matéria, opina-se pela viabilidade jurídica da inexigibilidade da licitação pretendida, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, que submeto à consideração superior.

Souto Soares/BA, 22 de Julho de 2024.

---

**Isa Fernanda Martins Alves**  
**Procuradoria Jurídica**  
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024PMSSIN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 070/2024**

De: Secretário de Administração

Para: Sr. André Luiz Sampaio Cardoso - Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de Despacho de Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “KEVI JONNY”, no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA.

Sr. Prefeito,

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo nº 070/2024, e, baseado no Parecer jurídico em anexo, solicitamos de V. Ex. a Ratificação / Homologação de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.127.659/0001-79, com sede no endereço Av. dos Estados, nº 1846, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.014-225, para atender no agenciamento, contratação e produção do cantor “KEVI JONNY”, no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA, em razão da atração a ser contratada tratar-se de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, tornando as suas apresentações de inviável competição e, indiscutivelmente as mais adequados à plena satisfação do evento a ser realizado, como também, pertencerem a empresa a ser contratada, a exclusividade para a comercialização dos shows da atração acima discriminada, em consonância com o que preceitua os artigos 72 e 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Souto Soares/BA, 22 de julho de 2024.

**Eutacio Vieira Viana Filho**  
Sec. Municipal de Administração



## PROPOSTA



Caruaru, 19 de Julho 2024 .

Segue orçamento para a realização de 1 (um) show com KEVI JONNY.

Empresa **L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **18.127.659/0001-79** com sede à Av. dos Estados, 1846, Sala 02, Mauricio de Nassau, Caruaru -PE, detentora EXCLUSIVA da representação artística e empresarial de "KEVI JONNY", neste ato representado por: **Luiz Gonzaga Lima Silva**, com CPF sob nº **019.958.674-89**.

SHOW "KEVI JONNY"

CIDADE: SOUTO SOARES-BA, DISTRITO CISTERNA

DATA SHOW: 09.08.2024

HORÁRIO: 01h:00min da manhã do dia 10.08.2024

NOME DO EVENTO: TRADICIONAL FESTA DO DISTRITO DE CISTERNA

LOCAL: PRAÇA PÚBLICA

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta)DIAS

DURAÇÃO DO SHOW: 90(noventa) MINUTOS

TIPO DE ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: ( ASSINATURA DIGITAL )

**PREÇO: R\$100.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).**

DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO;	R\$ 11.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS;	R\$ 5.000,00
DISPÊNDIOS COM EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SHOW;	R\$ 8.000,00
IMPOSTOS;	R\$ 5.000,00
CACHÊS MÚSICOS; STAFF E PRODUÇÃO;	R\$ 24.000,00
PIROTECNIA E EFEITOS;	R\$ 5.000,00
ADM. PRODUTORA;	R\$ 9.000,00
PRÓ LABORE DO ARTISTA.	R\$ 33.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: 50% (CINQUENTA POR CENTO) NA ASSINATURA DO CONTRATO E 50% (CINQUENTA POR CENTO) RESTANTE ATÉ O DIA 15.08.2024.

EMPRESA ENQUADRADA NA PERSE

**CONTA PARA DEPOSITO:**

Banco Bradesco

AG: 6345-2

CC: 39597-8

LG Produções e Eventos LTDA

CNPJ: 18.127.659/0001-79

L G  
PRODUÇÕES &  
EVENTOS  
EIRELI:181276  
59000179

Assinado de forma digital por L G PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI:18127659000179 Dados: 2024.07.19 10:56:20 -03'00'

L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA  
CNPJ: 18.127.659/0001-79  
REPRESENTANTE LEGAL:  
LUIZ GONZAGA LIMA SILVA  
CPF: 019.958.674-89





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SEFAZ**

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118-UNIVERSITÁRIO Telefone: (81)98384-3765 CNPJ: 10.091.536/0001-13

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 40848/2024 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 17/07/2024

Contribuinte: L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI		Inscrição Mercantil: 90599057 Sequencial: 34113 Referência Loteamento:
Localização: AV DOS ESTADOS, 01846 , MAURICIO DE NASSAU		Cadastro Imobiliário: 3.50.139.04.0400.0000.000
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 533450
Razão Social: L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
18.127.659/0001-79		90599057
Código Atividade Principal: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL	Código Atividade Sec.: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	
Início Atividade: 16/05/2013	Validade: 15/09/2024	
Observações: Válido por 59 dias.		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

4015A73D9AD5BC3D29A5E4F184E705E34B121BF0



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L G PRODUCOES & EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 18.127.659/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:07:42 do dia 19/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2024.

Código de controle da certidão: **D5D6.2E32.CF5F.88A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000005940880-34

Data de Emissão: 19/06/2024

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 18.127.659/0001-79

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **16/09/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.127.659/0001-79  
**Razão Social:** L G PRODUcoes EVENTOS EIRELI  
**Endereço:** PROFESSOR JOSE LEAO 306 / MAURICIO DE NAS / CARUARU / PE / 55012-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2024 a 26/07/2024

**Certificação Número:** 2024062719302065542470

Informação obtida em 05/07/2024 10:21:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.127.659/0001-79

Certidão nº: 19977077/2024

Expedição: 24/03/2024, às 22:38:33

Validade: 20/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.127.659/0001-79, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco  
Núcleo de Revisores e Certificadores  
Atividade de Apoio Jurisdicional – Garanhuns/PE  
Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns/PE, 55.295-530.  
(87) 3764 9080 – distribuicao.garanhuns@tjpe.jus.br

### CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN (processos físicos) não encontrei processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO de falência, concordata ou recuperação judicial em face de:

L G PRODUcoes & EVENTOS LTDA  
CPF/CNPJ 18.127.659/0001-79

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, quando houver prazo, ainda que em tramitação, bem como não contempla a busca de processos protocolados antes de outubro de 2005 que não foram registrados no sistema JUDWIN.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site [www.tjpe.jus.br/certidaopje/](http://www.tjpe.jus.br/certidaopje/).

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Por fim, certifico que a lista de cartórios extrajudiciais pode ser encontrada no endereço eletrônico <https://portal.tjpe.jus.br/servicos/cartorios>.

O certificado é verdade. Dou fé.

Dado e passado aos 18 dias de julho de 2024, na Atividade de Apoio Jurisdicional. Eu, \_\_\_\_\_, José Belmiro Neto, Técnico Judiciário, digitei este expediente, submetendo-o à conferência e subscrição.



Documento autenticado por: Jose Belmiro Neto  
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação  
Autenticado em 18/07/2024 às 11:29  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006  
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:  
P5.H2.ZD.K7.48





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE**CERTIDÃO CÍVEL**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/07/2024 09h33min

Data de Validade: 04/08/2024

Nº da Certidão: 01884761/2024

Nº da Autenticidade: OT.A2.3W.WG.ZQ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: L G PRODUCOES &amp; EVENTOS LTDA

CNPJ: 18.127.659/0001-79

Endereço Residencial: AV DOS ESTADOS, 1846

Bairro: MAURICIO DE NASSAU

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: Caruaru/PE

Certifico que NADA CONSTA EM TRAMITAÇÃO nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

## Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/07/2024 10h25min

Data de Validade: 04/08/2024

Nº da Certidão: 01884780/2024

Nº da Autenticidade: B0.RU.43.TK.UJ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: L G PRODUÇÕES &amp; EVENTOS LTDA

CNPJ: 18.127.659/0001-79

Endereço Residencial: AV DOS ESTADOS, 1846

Bairro: MAURICIO DE NASSAU

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: Caruaru/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

## Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARUARU  
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

## CERTIDÃO

Declaro que esta Comarca possui um Cartório Distribuidor Judicial físico único de 1º grau e o seu respectivo Titular é o servidor ANTONIO CHARLES NASCIMENTO MACIEL, sendo este o único cartório responsável pela distribuição de ações de falência e concordata por meio físico até 03/01/2016. Desde 04/01/2016 foi implantado o PJE (Processo Judicial Eletrônico), que permite que novas ações sejam protocoladas sem passarem por este setor de distribuição, motivo pelo qual é recomendável que se apresente, juntamente com a certidão de falência e concordata expedida por este distribuidor, uma **certidão negativa de processos cíveis (PJE) para pessoa jurídica, para licitação**, que pode ser obtida no site do TJPE acessando o link PJE e depois certidões.

Feitas estas considerações, certifico que foi procedida a consulta do sistema informatizado desta Distribuição, a meu cargo, dela verificando **NÃO CONSTAR**, distribuída e/ou em andamento, nos últimos 10 (dez) anos, Ação de Falência e/ou Concordata contra a empresa:

**L G PRODUCOES & EVENTOS LTDA**

**CNPJ: 18.127.659/0001-79**

O referido é verdade. Dou fé.

Caruaru, 17 de junho de 2024.

*Fabiano Barbosa Maciel*

*Téc. Judiciário / Matrícula 178.273-8*

O presente documento é válido por 30 dias.

**ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**



Documento autenticado por: Fabiano Barbosa Maciel  
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação  
Autenticado em 17/06/2024 às 12:34  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006  
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:  
15.R2.YC.X1.LD



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.127.659/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/05/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L G PRODUcoes &amp; EVENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>L G PRODUcoes &amp; EVENTOS</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DOS ESTADOS</b>	NÚMERO <b>1846</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1 2</b>	
CEP <b>55.014-225</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAURICIO DE NASSAU</b>	MUNICÍPIO <b>CARUARU</b>	UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(81) 3721-5152</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/05/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2023 às 10:27:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO DE CADASTRO

---

Número da Certidão: 2024.000003597471-12

Data de Emissão: 05/04/2024

---

DADOS DO REQUERENTE:

CPF/CNPJ: 18.127.659/0001-79

---

Certificamos que esta empresa não integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

---

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br)

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

## Coordenação de Tributos Mobiliários

SEFAZ

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118-UNIVERSITÁRIO Telefone: (81)98384-3765 CNPJ: 10.091.536/0001-13

### ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil  
90599057

Inscrição Imobiliária  
3.50.139.04.0400.0000.0001

Nome Fantasia  
L G PRODUCOES & EVENTOS

Nome do Contribuinte ou Razão Social  
L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI

Localização Completa  
AV DOS ESTADOS, 01846 - Bairro: MAURICIO DE NASSAU  
CARUARU  
CEP: 55014-225

Atividade ou Ramo de Negócio Principal  
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

CNPJ / CPF  
18.127.659/0001-79

Outras Atividades  
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Início da Atividade  
16/05/2013

Título da Licença  
VÁLIDO ATÉ 31/03/2025

Observações  
ALVARÁ CONDICIONADO AO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. ESTE CERTIFICADO NÃO DÁ DIREITO À REGULARIDADE DE TRIBUTOS. ESTE CERTIFICADO DÁ DIREITO AO FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO COMERCIAL. DOCUMENTO COM VALIDAÇÃO ELETRÔNICA.

Válido até 31/03/2025

CARUARU, 24 de Abril de 2024



Para validar autenticidade deste documento acesse:  
<https://redesim/prefeitura/caruaru/.tributosmunicipais.com.br/gestor/views/publico/portaldodocontribuinte>

566AD1BAEE7046CD48D9B68595448D247BC7016B

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2320474669

PE

NOME  
LUIZ GONZAGA LIMA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
4937713 SSP PE

CPF  
019.958.674-89

DATA NASCIMENTO  
21/06/1974

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO PEREIRA LIMA  
MARIA DO SOCORRO LIMA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
A,B

Nº REGISTRO  
01564255602

VALIDADE  
25/11/2021

1ª HABILITAÇÃO  
25/01/1995

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Luiz Gonzaga Lima - sth*

LOCAL  
CARUARU, PE

DATA EMISSÃO  
25/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06430155111  
PE106895079

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN


QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU</b> SECRETARIA DA FAZENDA DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL		<b>INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO</b>	<b>PAGUE SEU TRIBUTO ATÉ O VENCIMENTO</b>
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU		Data Processamento 23/01/2023	T.L.F.: * 02/02 - 2023 (LN) Valor Atual R\$ 448,50, ACRÉSCIMOS LEGAIS R\$ 0,00, Descontos R\$ 0,00, Pago R\$ 0,00
N. CGM 34113	Inscrição Mercantil 90599057	Nosso Número (Núm. Boleto) 24/000000028590986-8	TAXA EXPEDIENTE MERCANTIL: * 01/02 - 2023 R\$ 6,90 (EB)
Agência/Cod.Cedente 1019/1019	Tipo Imposto T.L.F.		TRIBUTO 448,50 MULTA 0,00 JUROS 0,00 T. EXP. 6,90 DESCONTO 0,00 TOTAL 455,40
<b>INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE</b> Contribuinte: L G PRODUÇOES & EVENTOS EIRELI Endereço: AV DOS ESTADOS, 01846 - Bairro: MAURICIO DE NASSAU CPF/CNPJ: 18.127.659/0001-79 Cód. Atividade: 9001902 PRODUÇÃO MUSICAL L G PRODUÇOES & EVENTOS LN - Lançamento Normal, P - Parcelamento, PD - Parcelamento Desfeito, AF - Ação Fiscal, S - Substituição, NFE - Nota Fiscal Eletrônica, EB - Emissão de Boleto			Vencimento 31/07/2023 Total 455,40
Autenticação		Linha Digitável 81780000004 1 55401019202 5 30731000000 4 00028590986 7	

Operador: -3

**VIA DO CONTRIBUINTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Tipo Imposto

T.L.F. - 2023

Local de Pagamento BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA, LOTÉRICAS OU NA TESOURARIA DA PREFEITURA.	Vencimento 31/07/2023
CONTRIBUINTE: L G PRODUÇOES & EVENTOS EIRELI ENDEREÇO: AV DOS ESTADOS, 01846 - Bairro: MAURICIO DE NASSAU Cód. Atividade: 9001902 PRODUÇÃO MUSICAL L G PRODUÇOES & EVENTOS	Cód. Proc.: 24/000000028590986-8 Data do Processamento 23/01/2023 (=) Valor do Documento 455,40
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente) <b>ATENÇÃO CAIXA:</b> Não Receber após o Vencimento. OBS: Evite cobrança judicial, pague seus tributos em dia.	(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

**Pague Com PIX**



81780000004 1 55401019202 5 30731000000 4 00028590986 7

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**



## CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Cessão de Direitos que entre si fazem de um lado,  
Sr. Kevi Jonny Leite Santos Falcão e do outro lado  
**LG PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações, de um lado o Sr **Kevi Jonny Leite Santos Falcão**, brasileiro, solteiro, cantor e compositor, portador do RG sob nº 1394866666 SSP/BA e CPF sob nº 074.266.485-67, conhecido artisticamente como **KEVI JONNY**, residente à Rua Fernandes da Cunha, nº 41, Centro, Senhor do Bonfim-BA, CEP: 48.970-000, neste ato doravante chamada de **CEDENTE**, e do outro a **LG PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.127.659/0001-79, com sede à Avenida dos Estados, nº1846, Sala 12, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55.014-225. Tendo como representante legal o Sr **Luiz Gonzaga Lima Silva**, portador do RG sob nº 4.937.713 SSP/PE e CPF sob nº 019.958.674-89, doravante chamada simplesmente **CESSIONÁRIA**, tem entre si justo e contratado o que se segue:

Cláusula primeira: Pelo **CEDENTE**, foi dito que é detentor dos direitos exclusivos de apresentação contratual de **KEVI JONNY e BANDA**;

Cláusula segunda: A **CEDENTE** transfere para a **CESSIONÁRIA** o direito de representante exclusivo de **KEVI JONNY E BANDA**, para apresentações artísticas no período de **04 de Abril de 2022 a 05 de Março de 2026 em todo o Território Nacional (Brasil) e Internacional**;

Cláusula quarta: Por via também da presente **CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES** e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda a **CESSIONÁRIA** o que de direito podendo, outrossim, com a posse desta **CESSÃO** negociá-lo com terceiros.

Em vista da aceitação do objeto da presente **CESSÃO**, por parte da **CESSIONÁRIA**, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e o assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das duas testemunhas abaixo.

Caruaru-PE, 04 de Abril de 2022

RECONHECIMENTO  
DE FIRMAS  
AVERSO

*Kevi Jonny Leite Santos Falcão*  
CEDENTE  
KEVI JONNY LEITE SANTOS FALCÃO  
CPF: 074.266.485-67

*Luiz Gonzaga Lima Silva*  
CESSIONÁRIA  
LG PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI  
CNPJ: 18.127.659/0001-79

TESTEMUNHAS:

*Belma Santos Faria*  
CPF: 610.988.095-72

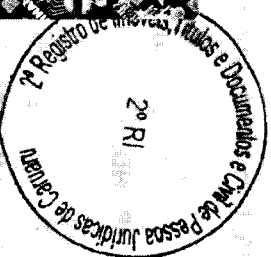
CPF

**2º REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE CARUARU, PE**

PROFESSOR(A) N.º DE IDENTIFICACAO: 0000011105400

Protocolado sob o nº sob o nº 2024, em 18/07/2022 e registrado em Títulos e Documentos (Livro B) sob o nº 1926 em 18/07/2022. Selo R\$ 0,159930, D\$ PUG 0,2204, O\$ 0,0005, Emolumento R\$ 55,04, TSNR R\$ 12,23, FERMA R\$ 0,61, FUNSEG R\$ 1,22, FERC R\$ 6,42, IBS R\$ 3,06 TOTAL R\$ 78,28. Consulte a autenticação de selo em [www.djps.jus.br/selo/digital](http://www.djps.jus.br/selo/digital).

Burama Raineia Santos Melo  
Escritor(a) Autorizada



**3º TABELIONATO DE NOTAS**

Avenida Tancredo Neves, 1437 - Bairro Salvador  
Caruaru/PE - CEP: 5320-415 - PE  
E-mail: [tabeleionatodnotas@gmail.com](mailto:tabeleionatodnotas@gmail.com)

Tabellião: Bel Valter da Silva Reis

Reconheço por SEMELHANÇA e(s) firma(s) de:

LUCINNEIDA SILVA NASCIMENTO  
Escritor(a) Autorizada

[CBPDR01] - KEVI JONNY LEITE SANTOS FALCAO .....  
Em Teste de Verdade  
Salvador/B.A. de Julho de 2022

LUCINNEIDA SILVA NASCIMENTO -  
ESCRIVENTE

Selo: 1603 AD216652.7 - Valor: R\$ 6,00

Consulte em [www.djps.jus.br/selo/autenticidade](http://www.djps.jus.br/selo/autenticidade)

D. Fisc. R\$2,00, F.ECOM R\$0,79, FMMPEA R\$0,08, MPGE R\$0,12, Del. R\$0,08



**3º TABELIONATO DE NOTAS**

Avenida Tancredo Neves, 1437 - Bairro Salvador - Trade Center - Fimco  
Caruaru/PE - CEP: 5320-415 - PE  
E-mail: [tabeleionatodnotas@gmail.com](mailto:tabeleionatodnotas@gmail.com)

Tabellião: Bel Valter da Silva Reis

Reconheço por SEMELHANÇA e(s) firma(s) de:

[CBPDR70] - LUIZ GONZAGA LIMA SILVA .....  
Em Teste de Verdade  
Salvador/B.A. de Julho de 2022

LIZBARRAM LIDREIRA RAYOS  
ESCRIVENTE

Selo: 1603 AD216736.1 - Valor: R\$ 6,00

Consulte em [www.djps.jus.br/selo/autenticidade](http://www.djps.jus.br/selo/autenticidade)

D. Fisc. R\$2,00, F.ECOM R\$0,79, FMMPEA R\$0,08, MPGE R\$0,12, Del. R\$0,08







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ARSENIO RODRIGUES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA  
SANTOS - SANTOS DE FABRILIANO

BA

**Nome**  
KEVI JONNY LEITE SANTOS PALCO

**DOC. IDENTIFIC. / Org. EMISSOR / UF**  
1394866666 BA

**CPF** 074.266.485-67 **DATA REGISTRO** 04/09/1994

**Estado**  
KELSON LEITE PALCO  
PAULA MARIA DOS SANTOS



**Nº REGISTRO** 05739850204 **VALIDADEZ** 29/03/2032 **1ª VALIDADEZ** 10/11/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2156184645

Observações  
**CÓPIA COLORIDA**

*Kevi Jonny Leite Santos Palco*  
**Assinatura do titular**  
Cidade: **SAVADOR, BA** **Data emissão** 31/03/2022

**Rodrigue F. Oliveira de Moraes Lima**  
ADMINISTRATIVO SERVICE  
BAHIA  
85093818713  
BA013976406

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2156184645



**3º DE NOTAS**  
Tabela: Bel. Valter da Silva Reis  
Avenida: Avenida Nova, 1532 - Edifício Saneador Trade Center - Bairro  
Candeias das Amoreiras - Salvador/BA - CEP: 41500-015 - Tel: (71) 3034-4817  
Email: [verificacao@notas3.com](mailto:verificacao@notas3.com)

**AUTENTICAÇÃO**  
Conteúdo com a original a minha apresentação.  
Salvador/BA de Abril de 2022

Em Teste de Veracidade  
**CAROLINA FABRIELA PONTES E SILVA DOS**

**SANTOS - ESCRITENTE**

Selo: 1608 AD187290-0- Valor: R\$ 6,00

Consulte em: [www.librajur.veracidade.gov.br](http://www.librajur.veracidade.gov.br)  
Tx Fisca: \$1,08 FISCOM: 0479 FMMF: 34479 06: IMPGE R\$0,12  
Del: R\$0,08



Escritor de Notas  
R. S. Santos  
Lafayette

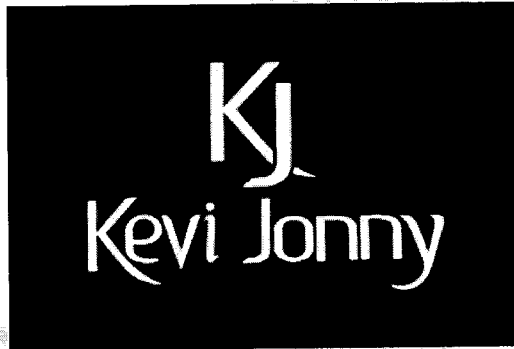


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

Processo nº: 911134522

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 06/06/2016  
Data da concessão: 31/07/2018  
Fim da vigência: 31/07/2028

Titular: Kevi Jonny Leite Falcão [BR/BA]  
CPF: 07426648567  
Endereço: Travessa Arnaldo Lopes da Silva, 944, A, apto 04, Stiep, 41770-035,  
Salvador, BAHIA, BRASIL

Apresentação: Mista  
Natureza: Marca de Serviço  
CFE(4): 27.5.1  
NCL(10): 41  
Especificação: Cantor.

Rio de Janeiro, 31/07/2018

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor



A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Em 27/09/2018  
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457

## Consulta à Base de Dados do INPI

[\[ Início | Ajuda? \]](#)[» Consultar por: Pesquisa Básica | Marca | Titular | Cód. Figura \]](#)**RESULTADO DA PESQUISA** (15/04/2024 às 12:24:19)**Nº do Processo:** "911134522"Foram encontrados **1** processos que satisfazem à pesquisa. Mostrando página **1** de **1**.

Número	Prioridade	Marca	Situação	Titular	Classe
911134522	06/2016	 Kevi Jonny KJ	 Registro de marca em vigor	KEVI JONNY LEITE SANTOS FALCÃO	NCL(10) 41

Páginas de Resultados:

**1**

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA:  
L G PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

LUIZ GONZAGA LIMA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 21/06/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF sob o nº 019.958.674-89, carteira nacional de habilitação nº 01566955601, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a): Rua Eurico Jose Amorim Ribeiro de Souza, 167, Petrópolis, Caruaru, PE, CEP 55.032-485, Brasil

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial L G PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: Avenida Professor José Leão, 306, Sala 004, Maurício de Nassau, Caruaru, PE, CEP 55.012-070.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s) social(ais):

- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01)




  
Sérgio Murilo Lucena Torres  
Advogado  
OAB-PE 32.687-D  
CPF: 007.392.694-06

Página 1 de 3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2013  
SOB Nº: 26600021922  
Protocolo: 13/870391-4

L G PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI

  
ANDREA CRISTINA P. DE ALMEIDA  
SECRETARIO-GERAL

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA:  
L G PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

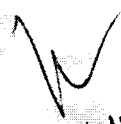
**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



  
Sérgio Murilo Lucena Torres  
Advogado  
OAB-PE 32.687-D  
CPF: 007.392.694-96

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
L G PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de CARUARU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

CARUARU, 29 de abril de 2013.



*[Handwritten signature]*

LUIZ GONZAGA LIMA SILVA  
CPF: 01995867489

Visto \_\_\_\_\_

SERGIO MURILO LUCENA TORRES  
((OAB-PE 32687))

*[Handwritten signature]*  
Sérgio Murilo Lucena Torres  
Advogado  
OAB-PE 32.687-D  
CPF 007.392.694-96

**TC 3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO** Bel. Carlos Toscano  
Rua das Expedicionárias, 112 - Caruaru - PE - 55.002-440 - Fone (81) 3722-4733 - Fax (81) 3721-2118

Reconheço por semelhança a firma de: LUIZ GONZAGA LIMA SILVA; dou  
fé.

CARUARU/PE, 03 de maio de 2013. Em testemunho de verdade.  
Cod.: 20

*[Handwritten signature]*  
GILVA MELO DE OLIVEIRA

Emol. R\$ 2,93 - TSNR R\$ 0,59 - Total R\$ 3,52 Substituta



Página 3 de 3

*[Handwritten signature]*  
André Ricardo Pereira de Melo  
Analista de Processos  
Unidade Regional de Caruaru  
Mat. 31150-2



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2013  
SOB Nº. 26600021922  
Protocolo: 13/870391-4

L. G. PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI

  
ANDREA CRISTINA P. DE ALMEIDA  
SECRETARIO-GERAL

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA L G PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI**

**CNPJ nº 18.127.659/0001-79**

LUIZ GONZAGA LIMA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 21/06/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 019.958.674-89, carteira nacional de habilitação nº 01566955601, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no(a) RUA ANTONIO APOLONIO OLIVEIRA, 314, UNIVERSITÁRIO, CARUARU, PE, CEP 55.016-555, BRÁSIL.

Titular da empresa de nome L G PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26600021922, com sede Av Professor Jose Leao, 306, Sala 004, Mauricio de Nassau Caruaru, PE, CEP 55.012-070, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.127.659/0001-79, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.408/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.

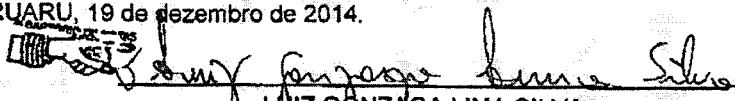
**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CARUARU.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

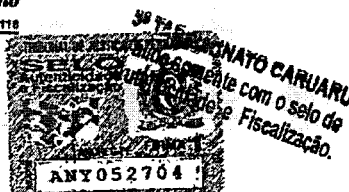
CARUARU, 19 de dezembro de 2014.

  
**LUIZ GONZAGA LIMA SILVA**  
 CPF: 019.958.674-89

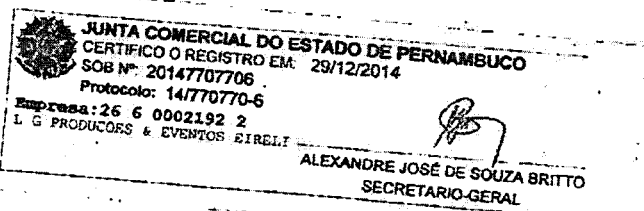
**TC 3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO** Bel. Carlos Toscano  
 Rua dos Expedicionários, 112 - Caruaru - PE - 55.002-440 - Fone (81) 3722-4739 - Fax (81) 3721-2118

Reconheço por semelhança a firma de: **LUIZ GONZAGA LIMA SILVA;**  
 dou fé. Selo(s): **2014 052704**  
 CARUARU/PE, 22 de dezembro de 2014. Em testemunho da verdade.


Cod.: 29  
**GILMA HELD DE OLIVEIRA**  
 Encl. R\$ 3,09 - TSNR R\$ 0,62 - Total R\$ 3,71 Substituta



  
**Alexandre Correia de Melo**  
 Analista de Processos  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Req: 2

  
**ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO**  
 SECRETARIO-GERAL

Página 1







GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 1442.F069.B324.2A08

Certidão gerada em 14/4/2016 12:30:37

PROTOCOLO SIARGO 16/918299-1

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI  
**NIRE** 26.6.0002192-2  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA  
COSTA, 36679631491  
Date: 2016.04.18 14:32:52 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 14/4/2016 12:30:37

**AUTENTICIDADE** 1442.F069.B324.2A08

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1442F069B3242A08>

Recife, 14 de abril de 2016

*André Ayres Bezerra da Costa*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 007.392.694-96 - SERGIO MURILO LUCENA TORR  
Data - 18/04/2016 02:32:01  
Código de Autenticação 1442.F069.B324.2A08  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1442F069B3242A08>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

**CHANCELA DIGITAL**

NIRE 26.6.0002192-2  
Nº PROTOCOLO 16/918299-1 PROTOCOLADO 12/4/2016 11:42:52  
Nº ARQUIVAMENTO 2016/9182991 ARQUIVADO 14/4/2016 12:30:37  
EMPRESA L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI**

**CNPJ nº 18.127.659/0001-79**

LUIZ GONZAGA LIMA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 21/06/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresario, CPF/MF nº 019.958.674-89, carteira nacional de habilitação nº 01566955601, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no(a) RUA ANTÔNIO APOLÔNIO OLIVEIRA, 314, UNIVERSITÁRIO, CARUARU, PE, CEP 55.016-555, BRASIL.

Titular da empresa de nome L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26600021922, com sede Avenida Professor Jose Leão, 306, Sala 004, Mauricio de Nassau Caruaru, PE, CEP 55.012-070, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.127.659/0001-79, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, 444, SALA 813 EMPRESARIAL SHOPPING DIFUSORA, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU, PE, CEP 55.012-290.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CARUARU.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CARUARU, 8 de abril de 2016.

2º CARTÓRIO

*[Assinatura manuscrita]*

LUIZ GONZAGA LIMA SILVA  
CPF: 019.958.674-89

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - SERVIÇO NOTARIAL**  
 RUA LUCENA TORRES, 65 - CENTRO - CEP 55012-070 - CARUARU (PE) - BRASIL - FONE: (51) 3321.1721/558 - FAX: (51) 3321.1721/558 - E-MAIL: servico@jucupepe.com.br

REQUERIDO, por semelhança a(s) firma(s) de: LUIZ GONZAGA LIMA SILVA selo:0077073.REX02201601.19930  
 dou fe. CARUARU, 11/4/2016 15:12:20

Em testemunho da verdade *[Assinatura]*  
 Josefa Benz e Silva  
 Emolumentos R\$3,63 TSNR R\$0,73 Total a Pagar R\$4,36 Oper. LIEDJA  
 G4

Consulta autenticidade em: [www.jucepe.jus.br/realodigital](http://www.jucepe.jus.br/realodigital)



*[Assinatura]*  
 Sérgio Murilo Lucena Torres  
 Advogado  
 OAB-PE 32.687-D  
 CPF 007 392.684-96

*[Assinatura]*  
 GIUSEPPE WAGNER SANTOS OLIVEIRA  
 Analista de Processos  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8160000266132

Página 1



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/04/2016  
SOB Nº: 20169182991  
Protocolo: 16/918299-1  
Empresa: 26 6 0002192 2  
L G PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI  
  
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.127.659/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/05/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L G PRODUCOES &amp; EVENTOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>L G PRODUCOES &amp; EVENTOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>		
LOGRADOURO <b>AV AGAMENON MAGALHAES</b>	NÚMERO <b>444</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 813 EMPRESARIAL SHOPPING DIFUSORA</b>
CEP <b>55.012-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAURICIO DE NASSAU</b>	MUNICÍPIO <b>CARUARU</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PE</b>
TELEFONE <b>(81) 3721-5152</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/05/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/04/2016** às **12:30:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

[http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva\\_Comprova...](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprova...) 14/04/2016



Documento disponibilizado a 007.392.694-96 - SERGIO MURILO LUCENA TORR  
Data - 14/4/2016 12:30:37  
Código de Autenticação 1442.F069.B324.2A08  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1442F069B3242A08>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.6.0002192-2  
Nº PROTOCOLO 16918296-1 PROTOCOLO 12/4/2016 11:42:52  
Nº ARQUIVAMENTO 20169182961 ARQUIVADO 14/4/2016 12:30:37  
EMPRESA L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 03CA.0068.E908.1617

Certidão gerada em 26/1/2017 16:05:41

PROTOCOLO SIARGO 16/781552-0

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI  
**NIRE** 26.6.0002192-2  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA  
COSTA:36679631491  
Data: 2017.01.27 15:45:19 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 26/1/2017 16:05:41

**AUTENTICIDADE** 03CA.0068.E908.1617

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03CA0068E9081617>

Recife, 26 de janeiro de 2017

*André Ayres Bezerra da Costa*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 007.392.694-96 - SERGIO MURILO LUCENA TORR  
Data - 27/01/2017 03:45:19  
Código de Autenticação 03CA.0068.E908.1617  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03CA0068E9081617>

**CHANCELA DIGITAL**

NIRE 26.6.0002192-2  
Nº PROTOCOLO 16/781552-0 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:23:00  
Nº ARQUIVAMENTO 53194125 ARQUIVADO 26/1/2017 16:05:41  
EMPRESA L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI**

**CNPJ nº 18.127.659/0001-79**

LUIZ GONZAGA LIMA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 019.958.674-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01566955601, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no(a) RUA ANTÔNIO APOLOÔNIO OLIVEIRA, 314, UNIVERSITÁRIO, CARUARU, PE, CEP 55.016-555, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600021922, com sede Avenida Agamenon Magalhaes, 444, Sala: 813 Empresarial Shopping Difusora, Mauricio de Nassau Caruaru, PE, CEP 55.012-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.127.659/0001-79, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
 9001-9/02 - produção musical  
 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CARUARU.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CARUARU, 23 de dezembro de 2016.

Irani Bezerra da Silva Sousa  
 Analista de Processos  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

**J CARTÓRIO DE NOTAS**

*Luiz Gonzaga Lima Silva*  
 LUIZ GONZAGA LIMA SILVA  
 CPF: 019.958.674-89

Sérgio Muriel Lucena Torres  
 Advogado  
 OAB/PE 32.687-D  
 CPF: 007.392.694-96

*Alcides Correia de Melo*  
 Analista de Processos  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

**3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO** Del. Carlos TORRES  
 R. dos Expedientes, 02 - Nova Serraria das Dores - Caruaru/PE - CEP: 55000-490 Fone (51) 3722-4733 - Fax (51) 3721-2109


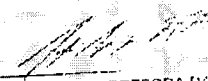
Reconheço por semelhança a firma de LUIZ GONZAGA LIMA SILVA; dou fé.  
 Selo: 0073718.FZN12201602.02849  
 Caruaru/PE, 26/12/2016 13:43:43. Em test. da verdade.  
*Neide Maria dos Santos*  
 NEIDE MARIA DOS SANTOS - Substituta  
 Emol. R\$ 3,63 - TSNR R\$ 0,73 - Total R\$ 4,36 Op.: 23

Consulte Autenticidade em: <http://www.jucepe.br/selo01gite/>

Req: 81600000791113

Página 1



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2017  
SOB Nº: 53194125  
Protocolo: 16/781552-0  
Empresa: 26 6 0002192 2  
L. G. PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI  
  
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.127.659/0001-79</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/05/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L G PRODUCOES &amp; EVENTOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>L G PRODUCOES &amp; EVENTOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV AGAMENON MAGALHAES</b>	NÚMERO <b>444</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 813 EMPRESARIAL SHOPPING DIFUSORA</b>
CEP <b>55.012-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAURICIO DE NASSAU</b>	MUNICÍPIO <b>CARUARU</b>
		UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(81) 3721-5162</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/05/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/01/2017** às **17:40:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

[http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Comprov...](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprov...) 26/01/2017



Documento disponibilizado a 007.392.694-96 - SERGIO MURILO LUCENA TORR  
Data - 26/1/2017 16:05:41  
Código de Autenticação 03CA.0068.E908.1617  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03CA0068E9081617>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.6.0002192-2  
Nº PROTOCOLO 18/781552-0 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:23:00  
Nº ARQUIVAMENTO 53184125 ARQUIVADO 26/1/2017 16:05:41  
EMPRESA L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI







GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 05EA.F076.AB55.0C1D

Cetidão gerada em 28/2/2018 09:05:52

PROTOCOLO SIARGO 18/982423-9

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI  
**NIRE** 26.6.0002192-2  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

## ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA  
COSTA:36679631491  
Date: 2018.02.28 17:57:43 +03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 26/2/2018 09:05:52

**AUTENTICIDADE** 05EA.F076.AB55.0C1D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05EAF076AB550C1D>

Recife, 26 de fevereiro de 2018

*André Ayres Bezerra da Costa*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 007.392.694-96 - SERGIO MURILO LUCENA TORR  
Data - 28/02/2018 05:57:43  
Código de Autenticação 05EA.F076.AB55.0C1D  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05EAF076AB550C1D>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

**CHANCELA DIGITAL**

NIRE 26.6.0002192-2  
Nº PROTOCOLO 18/982423-9 PROTOCOLADO 26/2/2018 08:12:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20189824239 ARQUIVADO 26/2/2018 09:05:52  
EMPRESA L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA L G PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI****CNPJ nº 18.127.659/0001-79**

LUIZ GONZAGA LIMA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 019.958.674-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01566955601, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTÔNIO APOLÔNIO OLIVEIRA, 314, UNIVERSITÁRIO, CARUARU, PE, CEP 55016555, BRASIL. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome L G PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600021922, com sede Avenida Agamenon Magalhães, 444, Sala: 813 Empresarial Shopping Difusora; Mauricio de Nassau Caruaru, PE, CEP 55.012-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.127.659/0001-79, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DOS ESTADOS, 1846, SALA 1-2, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU, PE, CEP 55.014-225.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

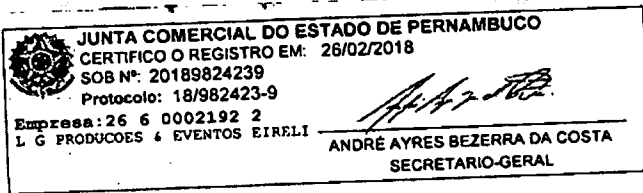
**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CARUARU/PE.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial



Req: 8180000071910

Sérgio Muriilo Lucena Torres  
Analista de Registro  
OAB/PE 32.687-D  
CPF 007.392.694-96

Irani Bezerra da Silva Sousa  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 1



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA L G PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI****CNPJ nº 18.127.659/0001-79**

L G PRODUÇÕES &amp; EVENTOS EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: AVENIDA DOS ESTADOS, 1846, SALA 1-2, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU, PE, CEP 55.014-225.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s) social(ais):  
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01)

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou as suas atividades em 16/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em

Sérgio Muriilo Lucena Torres  
Advogado  
OAB-PE 32.687-D  
pp. nº 192.694-98

Irani Bezerra da Silva Sousa  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8180000071910

Página 2



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI**

**CNPJ nº 18.127.659/0001-79**

31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CARUARU/PE, 29 de janeiro de 2018.



*[Handwritten Signature]*  
**LUIZ GONZAGA LIMA SILVA**  
CPF: 019.958.674-89



REELINHEDD, por semelhança a(s) firma(s) de: LUIZ GONZAGA LIMA SILVA  
selo:0077073.HL001201803.04757  
dou fe. CARUARU, 02/02/2018.14:24:19

*[Handwritten Signature]*  
**Sérgio Murilo Lucena Torre:**  
Advogado  
OAB-PE 32.687-D  
CPF 007.392.694-96

Em testemunho da verdade *[Handwritten Signature]*  
**Elizania de Azevedo Silva**  
Emolumentos R\$3,99 TSNR R\$0,80 Total a Pagar R\$4,79 Oper. CAMILLA

*[Handwritten Signature]*  
**Sérgio Murilo Lucena Torre:**  
Advogado  
OAB-PE 32.687-D  
CPF 007.392.694-96

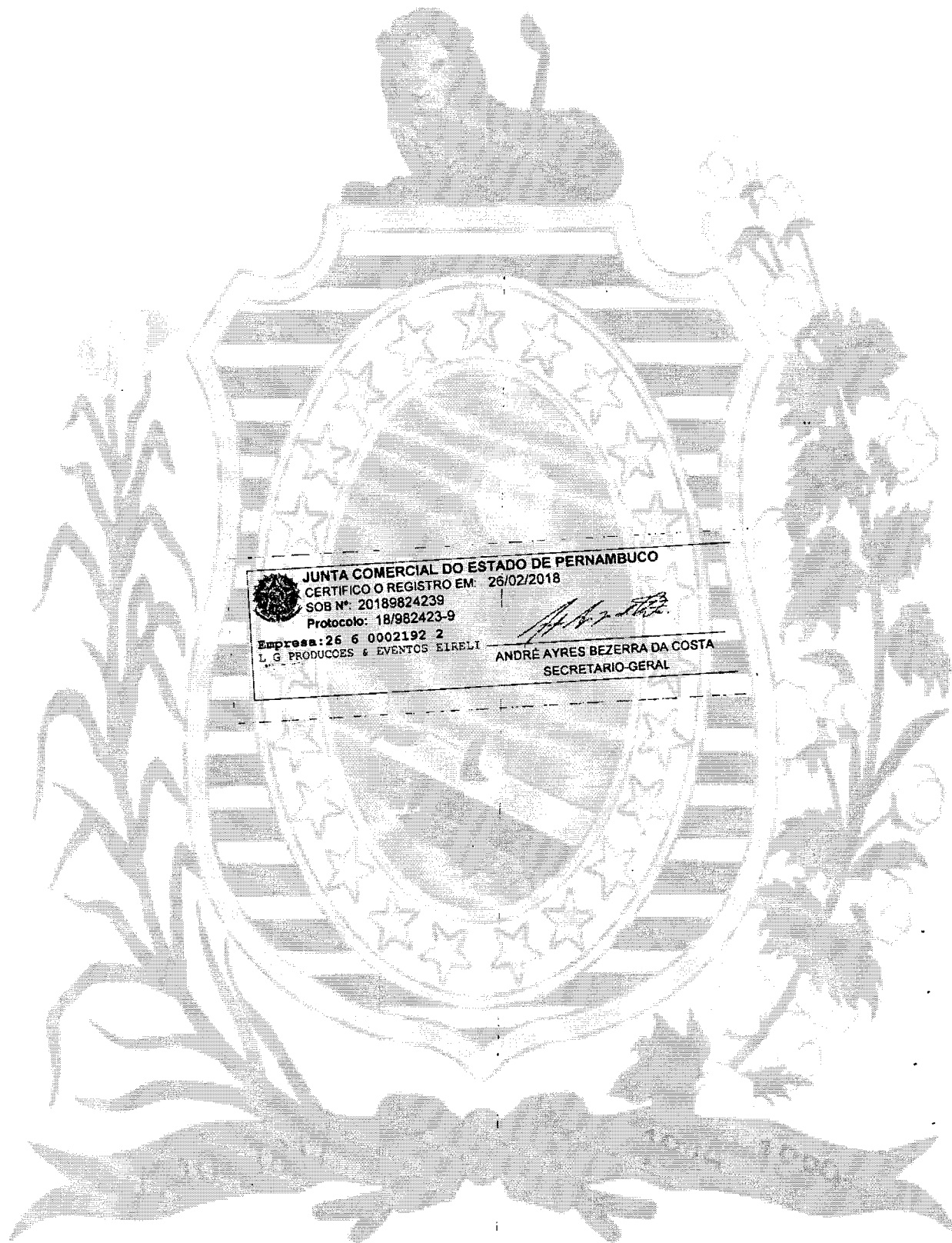



Req: 8180000071910

**Irani Bezerra de Silva Sousa**  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 3






**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2018  
 SOB Nº: 20189824239  
 Protocolo: 18/982423-9  
 Empresa: 26 6 0002192 2  
 L. G. PRODUCOES & EVENTOS EIRELI

  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL





**LUIZ GONZAGA LIMA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 019.958.674-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01566955601, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA VENEZUELA, 39, UNIVERSITÁRIO, CARUARU, PE, CEP 55016470, BRASIL, único sócio da sociedade limitada de nome empresarial L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob **NIRE nº 26600021922**, com sede Avenida dos Estados, 1846, Sala 1-2, Maurício de Nassau Caruaru, PE, CEP 55014225, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.127.659/0001-79**, delibera a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA. KEVI JONNY LEITE SANTOS FALCÃO** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 074.266.485-67, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06739850204, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LEONOR MARIA BARBOSA, 222, COND VILLAGE, PORTAO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42712810, BRASIL.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio **LUIZ GONZAGA LIMA SILVA**, que é detentor de 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil) quotas, de valor unitário de R\$1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), cede e transfere parte das suas quotas para o sócio **KEVI JONNY LEITE SANTOS FALCÃO**, que neste ato é admitido.

§ 1º O sócio **LUIZ GONZAGA LIMA SILVA**, declara haver recebido neste ato, pela venda de parte das suas quotas o valor de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), do sócio admitido, **KEVI JONNY LEITE SANTOS FALCÃO**, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo



ou fora dele.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O Capital Social da sociedade, que é de R\$ R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), representado por 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil) quotas, de valor unitário de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país, após a cessão e transferência de parte das quotas, e da admissão do sócio, fica distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
<b>LUIZ GONZAGA LIMA SILVA</b>	412.500	75	412.500,00
<b>KEVI JONNY LEITE SANTOS FALCÃO</b>	137.500	25	137.500,00
Total	550.000	100	550.000,00

**Parágrafo único.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais

**CLÁUSULA QUARTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros

10/04/2023



Certifico o Registro em 10/04/2023

Arquivamento 20239583558 de 10/04/2023 Protocolo 239583558 de 30/03/2023 NIRE 26600021922

Nome da empresa L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214304587703443



poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

#### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA OITAVA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **LUIZ GONZAGA LIMA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob

10/04/2023



Certifico o Registro em 10/04/2023

Arquivamento 20239583558 de 10/04/2023 Protocolo 239583558 de 30/03/2023 NIRE 26600021922

Nome da empresa L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214304587703443





os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** LUIZ GONZAGA LIMA SILVA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CARUARU-PE.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEITA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial  
**L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: Av. dos estados

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA  
CNPJ nº 18.127.659/0001-79



1846, Sala 1-2, Maurício de Nassau Caruaru, PE, CEP 55014225.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE  
ECONÔMICA PRINCIPAL  
**90.01-9-02 - Produção musical**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  
ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou as suas atividades em 16/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social subscrito é de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) divididas em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizada e assim distribuída.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
<b>LUIZ GONZAGA LIMA SILVA</b>	412.500	75	412.500,00
<b>KEVI JONNY LEITE SANTOS FALCÃO</b>	137.500	25	137.500,00
Total	550.000	100	550.000,00

**Parágrafo único.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Req: 81300000885003

Página 5

10/04/2023

Certifico o Registro em 10/04/2023

Arquivamento 20239583558 de 10/04/2023 Protocolo 239583558 de 30/03/2023 NIRE 26600021922

Nome da empresa L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214304587703443

**JUCEPE**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf044zFf0LYFCaJlTQ3C7R0&chave2=biYyHkoLZXWAGXcKl4Fd1w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01995867489-LUIZ GONZAGA LIMA SILVA|07426648567-KEVI JONNY LEITE SANTOS FALCÃO



**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

#### **DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **LUIZ GONZAGA LIMA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** **LUIZ GONZAGA LIMA SILVA** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer

10/04/2023



Certifico o Registro em 10/04/2023

Arquivamento 20239583558 de 10/04/2023 Protocolo 239583558 de 30/03/2023 NIRE 26600021922

Nome da empresa L G PRODUCOES & EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214304587703443



ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CARUARU-PE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**CARUARU, 30 de março de 2023.**

---

LUIZ GONZAGA LIMA SILVA

---

KEVI JONNY LEITE SANTOS FALCAO

10/04/2023



Certifico o Registro em 10/04/2023

Arquivamento 20239583558 de 10/04/2023 Protocolo 239583558 de 30/03/2023 NIRE 26600021922

Nome da empresa L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214304587703443

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	L G PRODUCOES & EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	239583558 - 30/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 26600021922  
CNPJ 18.127.659/0001-79  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2023  
SOB N: 20239583558

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239583558

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 01995867489 - LUIZ GONZAGA LIMA SILVA - Assinado em 10/04/2023 às 16:39:57  
Cpf: 07426648567 - KEVI JONNY LEITE SANTOS FALCAO - Assinado em 10/04/2023 às 16:40:29

Assinado eletronicamente por  
AMANDA AIRES VIEIRA  
Responsável pelo expediente da JUCEPE  
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

1

10/04/2023



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**  
Código de Autenticação 0006.607B.EC26.021F  
Certidão gerada em 01/11/2019 as 11:25:47  
PROTOCOLO SIARCO 19/820010-2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0002192-2	18.127.659/0001-79	16/05/2013	16/05/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
AVENIDA DOS ESTADOS, 1846, SALA 1-2, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU, PE, 55.014-225

Objeto Social  
PRODUÇÃO MUSICAL, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Capital: R\$ 550.000,00 QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
Capital Integralizado: R\$ 550.000,00 QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Não	Indeterminado

Titular Nome / CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
LUIZ GONZAGA LIMA SILVA 019.958.674-89	16/5/2013	



Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato	Término Mandato
LUIZ GONZAGA LIMA SILVA 019.958.674-89	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 26/02/2018	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXX
Número: 20189824239	



Observações:



Recife, 04 de novembro de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral

 <b>CARUARU</b>		<b>PREFEITURA DE CARUARU</b> <b>SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			<b>Número da NFS-e</b> <b>302</b>						
<b>Data e Hora da Emissão</b>		05/01/2024 13:13:54		<b>Competência</b>		5/1/2024		<b>Código de Verificação</b>		WYRK8YNQP	
<b>Número do RPS</b>				<b>No. da NFS-e substituída</b>		301		<b>Local da Prestação</b>		MUNIZ FERREIRA - BA	
<b>Dados do Prestador de Serviços</b>											
<b>Razão Social/Nome</b>		L G PRODUÇOES & EVENTOS EIRELI									
<b>Nome Fantasia</b>		L G PRODUÇOES & EVENTOS									
<b>CNPJ/CPF</b>		18.127.659/0001-79		<b>Inscrição Municipal</b>		90599057		<b>Município</b>		CARUARU - PE	
<b>Endereço e Cep</b>		AV DOS ESTADOS ,1846 - MAURICIO DE NASSAU CEP: 55014-225									
<b>Complemento:</b>				<b>Telefone:</b>		(81)3721-7499		<b>e-mail:</b>		rh_sm@hotmail.com	
<b>Dados do Tomador de Serviços</b>											
<b>Razão Social/Nome</b>		MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA									
<b>CNPJ/CPF</b>		13.796.461/0001-64		<b>Inscrição Municipal</b>				<b>Município</b>		MUNIZ FERREIRA - BA	
<b>Endereço e CEP</b>		PRAÇA 30 DE JULHO ,168 - CENTRO CEP: 44575-000									
<b>Complemento:</b>				<b>Telefone:</b>		(75)3663-2113		<b>e-mail:</b>		munizferreira.gabinete@gmail.com	
<b>Discriminação dos Serviços</b>											
NOTA FISCAL REFERENTE AO PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DA CONTRATAÇÃO DIRETA DA BANDA KEVI JONNY PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 06/01/2024, ÀS 23H30MIN COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DA FESTA DE REISDO MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA - BAHIA- NO ANO DE 2024, COM DURAÇÃO DE UMA HORA E TRINTA MINUTOS NA ORLA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA. Banco do Brasil AG: 5742-8 CC: 11494-4 LG Produções e Eventos Eireli CNPJ: 18.127.659/0001-79 PIX:lgpproducoes2013@hotmail.com											
<b>Código do Serviço / Atividade</b>											
12.12 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL											
<b>Detalhamento Específico da Construção Civil</b>											
<b>Código da Obra</b>								<b>Código ART</b>			
<b>Tributos Federais</b>											
<b>PIS</b>				<b>COFINS</b>				<b>IR(R\$)</b>			
								<b>INSS(R\$)</b>			
										<b>CSLL(R\$)</b>	
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>				<b>Outras Retenções</b>				<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>			
<b>Valor dos Serviços R\$</b>		40.000,00		<b>Natureza Operação</b>		Valor dos Serviços R\$		40.000,00			
<b>(-) Desconto Incondicionado</b>				2-Tributação fora do município		<b>(-) Deduções permitidas em lei</b>					
<b>(-) Desconto Condicionado</b>				Regime especial Tributação		<b>(-) Desconto Incondicionado</b>					
<b>(-) Retenções Federais</b>		0,00		0-Nenhum		<b>Base de Cálculo</b>		40.000,00			
<b>Outras Retenções</b>				Opção Simples Nacional		<b>(x) Alíquota %</b>		5,00			
<b>(-) ISS Retido</b>		2.000,00		2 - Não		<b>ISS a reter:</b>				<b>(X) Sim ( ) Não</b>	
<b>(=) Valor Líquido R\$</b>		38.000,00		<b>Incentivador Cultura</b>		<b>(=) Valor do ISS: R\$</b>		2.000,00			
				2-Não							
<b>Avisos</b>		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.									



 <b>CARUARU</b>		<b>PREFEITURA DE CARUARU</b> <b>SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			<b>Número da NFS-e</b> <b>314</b>						
<b>Data e Hora da Emissão</b>		01/02/2024 13:58:54	<b>Competência</b>	1/2/2024	<b>Código de Verificação</b>		CLPVZGPD7				
<b>Número do RPS</b>				<b>No. da NFS-e substituída</b>			<b>Local da Prestação</b>	MUNIZ FERREIRA - BA			
<b>Dados do Prestador de Serviços</b>											
<b>Razão Social/Nome</b>		L G PRODUÇOES & EVENTOS EIRELI									
<b>Nome Fantasia</b>		L G PRODUÇOES & EVENTOS									
<b>CNPJ/CPF</b>	18.127.659/0001-79	<b>Inscrição Municipal</b>	90599057	<b>Município</b>	CARUARU - PE						
<b>Endereço e Cep</b>		AV DOS ESTADOS ,1846 - MAURICIO DE NASSAU CEP: 55014-225									
<b>Complemento:</b>			<b>Telefone:</b>	(81)3721-7499	<b>e-mail:</b>	rh_sm@hotmail.com					
<b>Dados do Tomador de Serviços</b>											
<b>Razão Social/Nome</b>		MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA									
<b>CNPJ/CPF</b>	13.796.461/0001-64	<b>Inscrição Municipal</b>		<b>Município</b>	MUNIZ FERREIRA - BA						
<b>Endereço e CEP</b>		PRAÇA 30 DE JULHO ,168 - CENTRO CEP: 44575-000									
<b>Complemento:</b>			<b>Telefone:</b>	(75)3663-2113	<b>e-mail:</b>	munizferreira.gabinete@gmail.com					
<b>Discriminação dos Serviços</b>											
NOTA FISCAL REFERENTE AO PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DA CONTRATAÇÃO DIRETA DA BANDA KEVI JONNY PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 06/01/2024, ÀS 23H30MIN COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DA FESTA DE REISDO MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA - BAHIA- NO ANO DE 2024, COM DURAÇÃO DE UMA HORA E TRINTA MINUTOS NA ORLA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA. Banco do Brasil AG: 5742-8 CC: 11494-4 LG Produções e Eventos Eireli CNPJ: 18.127.659/0001-79 PIX:lgpproducoes2013@hotmail.com											
<b>Código do Serviço / Atividade</b>											
17.10 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS											
<b>Detalhamento Específico da Construção Civil</b>											
<b>Código da Obra</b>						<b>Código ART</b>					
<b>Tributos Federais</b>											
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)			
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>				<b>Outras Retenções</b>		<b>Cálculo de ISSQN devido no Município</b>					
<b>Valor dos Serviços R\$</b>		40.000,00		<b>Natureza Operação</b>		<b>Valor dos Serviços R\$</b>		40.000,00			
<b>(-) Desconto Incondicionado</b>				2-Tributação fora do município		<b>(-) Deduções permitidas em lei</b>					
<b>(-) Desconto Condicionado</b>				Regime especial Tributação		<b>(-) Desconto Incondicionado</b>					
<b>(-) Retenções Federais</b>		0,00		0-Nenhum		<b>Base de Cálculo</b>		40.000,00			
<b>Outras Retenções</b>				Opção Simples Nacional		<b>(x) Alíquota %</b>		5,00			
<b>(-) ISS Retido</b>		2.000,00		2 - Não		<b>ISS a reter:</b>		<b>(X) Sim ( ) Não</b>			
<b>(=) Valor Líquido R\$</b>		38.000,00		<b>Incentivador Cultura</b>		<b>(=) Valor do ISS: R\$</b>		2.000,00			
				2-Não							
<b>Avisos</b>	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.										

 <b>CARUARU</b>	<b>PREFEITURA DE CARUARU</b> <b>SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			<b>Número da NFS-e</b> <b>321</b>	
	<b>Data e Hora da Emissão</b>	01/03/2024 09:21:18	<b>Competência</b>	1/3/2024	<b>Código de Verificação</b>

<b>Número do RPS</b>		<b>No. da NFS-e substituída</b>		<b>Local da Prestação</b>	MUNIZ FERREIRA - BA
----------------------	--	---------------------------------	--	---------------------------	---------------------

**Dados do Prestador de Serviços**

<b>Razão Social/Nome</b>	L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI				
<b>Nome Fantasia</b>	L G PRODUCOES & EVENTOS				
<b>CNPJ/CPF</b>	18.127.659/0001-79	<b>Inscrição Municipal</b>	90599057	<b>Município</b>	CARUARU - PE
<b>Endereço e Cep</b>	AV DOS ESTADOS ,1846 - MAURICIO DE NASSAU CEP: 55014-225				
<b>Complemento:</b>		<b>Telefone:</b>	(81)3721-7499	<b>e-mail:</b>	rh_sm@hotmail.com

**Dados do Tomador de Serviços**

<b>Razão Social/Nome</b>	MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA				
<b>CNPJ/CPF</b>	13.796.461/0001-64	<b>Inscrição Municipal</b>		<b>Município</b>	MUNIZ FERREIRA - BA
<b>Endereço e CEP</b>	PRAÇA 30 DE JULHO ,168 - CENTRO CEP: 44575-000				
<b>Complemento:</b>		<b>Telefone:</b>	(75)3663-2113	<b>e-mail:</b>	munizferreira.gabinete@gmail.com

**Discriminação dos Serviços**

NOTA FISCAL REFERENTE AO PAGAMENTO DA 3ª PARCELA DA CONTRATAÇÃO DIRETA DA BANDA KEVI JONNY PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 06/01/2024, ÀS 23H30MIN COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DA FESTA DE REISDO MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA - BAHIA- NO ANO DE 2024, COM DURAÇÃO DE UMA HORA E TRINTA MINUTOS NA ORLA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA.

Banco do Brasil  
 AG: 5742-8  
 CC: 11494-4  
 LG Produções e Eventos Eireli  
 CNPJ: 18.127.659/0001-79  
 PIX:lgpproducoes2013@hotmail.com

**Código do Serviço / Atividade**

17.10 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

<b>Código da Obra</b>		<b>Código ART</b>	
-----------------------	--	-------------------	--



**Tributos Federais**

	PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
--	-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISS em favor do Município	
Valor dos Serviços R\$	40.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	40.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	40.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Aliquota %		5,00
(-) ISS Retido	2.000,00	2 - Não		ISS a reter:	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R\$	38.000,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	2.000,00
		2-Não			

**Avisos**

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

 <b>CARUARU</b>	<b>PREFEITURA DE CARUARU</b> <b>SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			<b>Número da NFS-e</b> <b>305</b>	
	<b>Data e Hora da Emissão</b>	11/01/2024 15:33:59	<b>Competência</b>	11/1/2024	<b>Código de Verificação</b>

<b>Número do RPS</b>		<b>No. da NFS-e substituída</b>		<b>Local da Prestação</b>	SANTA INES - BA
----------------------	--	---------------------------------	--	---------------------------	-----------------

**Dados do Prestador de Serviços**

<b>Razão Social/Nome</b>	L G PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI				
<b>Nome Fantasia</b>	L G PRODUÇÕES & EVENTOS				
<b>CNPJ/CPF</b>	18.127.659/0001-79	<b>Inscrição Municipal</b>	90599057	<b>Município</b>	CARUARU - PE
<b>Endereço e Cep</b>	AV DOS ESTADOS ,1846 - MAURICIO DE NASSAU CEP: 55014-225				
<b>Complemento:</b>		<b>Telefone:</b>	(81)3721-7499	<b>e-mail:</b>	rh_sm@hotmail.com

**Dados do Tomador de Serviços**

<b>Razão Social/Nome</b>	MUNICIPIO DE SANTA INES				
<b>CNPJ/CPF</b>	14.199.921/0001-30	<b>Inscrição Municipal</b>		<b>Município</b>	SANTA INES - BA
<b>Endereço e CEP</b>	PC CEL LUIZ VIEIRA COELHO ,01 - CENTRO CEP: 45320-000				
<b>Complemento:</b>		<b>Telefone:</b>	(73)3536-1995	<b>e-mail:</b>	sefaz@santaines.ba.gov.br

**Discriminação dos Serviços**

NOTA FISCAL REFERENTE AO PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LG PRODUÇÕES E EVENTOS, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR KEVI JONNY, NO DIA 15.01.2024 DURANTE A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CULTURA DO VALE DO JUIQUIRICA, NO PERÍODO DE 13 A 22 DE JANEIRO DE 2024 EM SANTA INÊS - BA. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 - PM. EMPRESA ENQUADRADA NO PERSE.

Banco do Brasil  
 AG: 5742-8  
 CC: 11494-4  
 LG Produções e Eventos Eireli  
 CNPJ: 18.127.659/0001-79  
 PIX:lgpproducoes2013@hotmail.com

**Código do Serviço / Atividade**

17.10 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

<b>Código da Obra</b>		<b>Código ART</b>	
-----------------------	--	-------------------	--



**Tributos Federais**

<b>PIS</b>		<b>COFINS</b>		<b>IR(R\$)</b>		<b>INSS(R\$)</b>		<b>CSLL(R\$)</b>	
------------	--	---------------	--	----------------	--	------------------	--	------------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	55.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	55.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	55.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	2.750,00	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim ( ) Não	
(=) Valor Líquido R\$	52.250,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	2.750,00	
		2-Não			

**Avisos**

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

 <b>CARUARU</b>	<b>PREFEITURA DE CARUARU</b> <b>SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			Número da <b>NFS-e</b> <b>309</b>	
	Data e Hora da Emissão 18/01/2024 10:01:38	Competência 18/1/2024	Código de Verificação PJUTDUKQJ		

Número do RPS	No. da NFS-e substituída	Local da Prestação SANTA INES - BA
---------------	--------------------------	---------------------------------------

**Dados do Prestador de Serviços**

Razão Social/Nome L G PRODUÇOES & EVENTOS EIRELI	Nome Fantasia L G PRODUÇOES & EVENTOS		
CNPJ/CPF 18.127.659/0001-79	Inscrição Municipal 90599057	Município CARUARU - PE	
Endereço e Cep AV DOS ESTADOS ,1846 - MAURICIO DE NASSAU CEP: 55014-225	Complemento:	Telefone: (81)3721-7499	e-mail: rh_sm@hotmail.com

**Dados do Tomador de Serviços**

Razão Social/Nome MUNICIPIO DE SANTA INES	CNPJ/CPF 14.199.921/0001-30	Inscrição Municipal	Município SANTA INES - BA
Endereço e CEP PC CEL LUIZ VIEIRA COELHO ,01 - CENTRO CEP: 45320-000	Complemento:	Telefone: (73)3536-1995	e-mail: sefaz@santaines.ba.gov.br

**Discriminação dos Serviços**

NOTA FISCAL REFERENTE AO PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LG PRODUÇÕES E EVENTOS, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR KEVI JONNY, NO DIA 15.01.2024 DURANTE A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CULTURA DO VALE DO JUIQUIRICA, NO PERÍODO DE 13 A 22 DE JANEIRO DE 2024 EM SANTA INÊS BA. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 - PM. EMPRESA ENQUADRADA NO PERSE.  
 Banco do Brasil  
 AG: 5742-8  
 CC: 11494-4  
 LG Produções e Eventos Eireli  
 CNPJ: 18.127.659/0001-79  
 PIX:lgpproducoes2013@hotmail.com

**Código do Serviço / Atividade**

17.10 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

**Datilhamento Específico da Construção - IMI**

Código da Obra	Código ART
----------------	------------



**Tributos Federais**

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Datilhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	55.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	55.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	55.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	2.750,00	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim ( ) Não	
(=) Valor Líquido R\$	52.250,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	2.750,00	
		2-Não			

**Avisos**  
 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



 <b>CARUARU</b>	<b>PREFEITURA DE CARUARU</b> <b>SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			<b>Número da NFS-e</b> <b>312</b>	
	<b>Data e Hora da Emissão</b>	25/01/2024 14:59:54	<b>Competência</b>	25/1/2024	<b>Código de Verificação</b>

<b>Número do RPS</b>	No. da NFS-e substituída	<b>Local da Prestação</b>	BONINAL - BA
----------------------	--------------------------	---------------------------	--------------

Dados do Prestador de Serviços					
<b>Razão Social/Nome</b>		L G PRODUcoes & EVENTOS EIRELI			
<b>Nome Fantasia</b>		L G PRODUcoes & EVENTOS			
<b>CNPJ/CPF</b>	18.127.659/0001-79	<b>Inscrição Municipal</b>	90599057	<b>Município</b>	CARUARU - PE
<b>Endereço e Cep</b>		AV DOS ESTADOS ,1846 - MAURICIO DE NASSAU CEP: 55014-225			
<b>Complemento:</b>		<b>Telefone:</b>	(81)3721-7499	<b>e-mail:</b>	rh_sm@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços					
<b>Razão Social/Nome</b>		MUNICIPIO DE BONINAL			
<b>CNPJ/CPF</b>	13.922.612/0001-83	<b>Inscrição Municipal</b>		<b>Município</b>	BONINAL - BA
<b>Endereço e CEP</b>		R JOSE DE SOUZA GUEDES ,218 - CENTRO CEP: 46740-000			
<b>Complemento:</b>		<b>Telefone:</b>	(75)3330-2375	<b>e-mail:</b>	Smeb_boninal@hotmail.com

Discriminação dos Serviços					
NOTA FISCAL REFERENTE AO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DE "KEVI JONNY", QUE APRESENTAR-SE-Á NO DIA 27/01/2024, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO JANEIRO 2024 (TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO), EM PRAÇA PÚBLICA, NO DISTRITO DE NOVA COLINA, MUNICÍPIO DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA. EMPRESA ENQUADRADA NO PERSE. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-IL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 Banco do Brasil AG: 5742-8 CC: 11494-4 LG Produções e Eventos Eireli CNPJ: 18.127.659/0001-79 PIX:lqpproducoes2013@hotmail.com					

Código do Serviço / Atividade	
17.10 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	

Detalhamento Específico da Construção Civil	
<b>Código da Obra</b>	<b>Código ART</b>

Tributos Federais					
<b>PIS</b>	<b>COFINS</b>	<b>IR(R\$)</b>	<b>INSS(R\$)</b>	<b>CSLL(R\$)</b>	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
<b>Valor dos Serviços R\$</b>	120.000,00	<b>Natureza Operação</b>		<b>Valor dos Serviços R\$</b>	120.000,00
<b>(-) Desconto Incondicionado</b>		2-Tributação fora do município		<b>(-) Deduções permitidas em lei</b>	
<b>(-) Desconto Condicionado</b>		<b>Regime especial Tributação</b>		<b>(-) Desconto Incondicionado</b>	
<b>(-) Retenções Federais</b>	0,00	0-Nenhum		<b>Base de Cálculo</b>	120.000,00
<b>Outras Retenções</b>		<b>Opção Simples Nacional</b>		<b>(x) Alíquota %</b>	5,00
<b>(-) ISS Retido</b>	6.000,00	2 - Não		<b>ISS a reter:</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>(=) Valor Líquido R\$</b>	114.000,00	<b>Incentivador Cultura</b>		<b>(=) Valor do ISS: R\$</b>	6.000,00
		2-Não			

<b>Avisos</b>	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
	2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



LG

Agência	Dig Conta	Dig CPF/CNPJ/MF	Nº Documento	Data	
6345	2	39597	8 18.127.659/0001-79	323741768	04/01/2023

**Ficha-Proposta Abertura de Conta(s) de Depósitos - Pessoa Jurídica**  
00002775 - Conta Fácil PJ

**Declarações**

**Cliente**

Declaro(amos), para os devidos fins e sob as penas da Lei, que são verdadeiras as informações por mim(nós) prestadas e constantes desta Ficha-Proposta, e que receb(emos) um exemplar deste Contrato de Conta de Depósito - Pessoa Jurídica e do Regulamento para Abertura de Contas de Depósito, Produtos e Serviços - Pessoa Jurídica ("Regulamento"), contendo as Condições Gerais para a manutenção da conta.

**Gerente**

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas à vista dos documentos originais de identidade, CPF e outros comprobatórios dos demais elementos de informações apresentadas.

CARUARU, 04 DE JANEIRO DE 2023

Local e Data



## DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu, Luiz Gonzaga Lima Silva, portador do CPF sob nº: 019.958.674-89, representante legal da L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº: 18.127.659/0001-79 detentora EXCLUSIVA da representação artística e empresarial de KEVI JONNY E BANDA. Declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente licitatório, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Caruaru-PE, 20 de Maio de 2024**

L G PRODUÇÕES & EVENTOS  
EIRELI:18127659  
000179

Assinado de forma digital por L G PRODUÇÕES & EVENTOS  
EIRELI:18127659000179  
Dados: 2024.05.20 17:06:54 -03'00'

**L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 18.127.659/0001-79**  
**REPRESENTANTE LEGAL:**  
**LUIZ GONZAGA LIMA SILVA**  
**CPF: 019.958.674-89**  
**administrativo@lgproducoes.art.br**



## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A **LG PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 18.127.659/0001-79, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Luiz Gonzaga Lima Silva** portador da Carteira de Identidade 4.937.713 SSP/PE, e do CPF 019.958.674-89, DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Caruaru-PE, 18 de JANEIRO de 2024

Validade até 31/12/2024

Atenciosamente,

L G PRODUÇÕES & EVENTOS  
EIRELI:18127659  
000179

Assinado de forma digital por L G PRODUÇÕES & EVENTOS  
EIRELI:18127659000179  
Dados: 2024.01.18 17:52:46 -03'00'

**LG PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**  
**CNPJ:18.127.659/0001-79**  
**Representante legal:**  
**Luiz Gonzaga Lima Silva**  
**CPF:019.958.674-89**



**DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ORGÃO PÚBLICO**

Eu, **Luiz Gonzaga Lima Silva**, portador do CPF sob nº **019.958.674-89**, representante legal da **L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **18.127.659/0001-79** detentora EXCLUSIVA da representação artística e empresarial de **KEVI JONNY E BANDA**. Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que **não possuo vínculo**, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da constituição Federal.

**Caruaru, 20 de Maio de 2024**

**L G**  
**PRODUÇÕES**  
**& EVENTOS**  
**EIRELI:181276**  
**59000179**

Assinado de forma  
digital por L G  
PRODUÇÕES &  
EVENTOS  
EIRELI:1812765900017  
9  
Dados: 2024.05.20  
17:05:54 -03'00'

**L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 18.127.659/0001-79**  
**REPRESENTANTE LEGAL:**  
**LUIZ GONZAGA LIMA SILVA**  
**CPF: 019.958.674-89**  
**administrativo@lgproducoes.art.br**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - PERSE

A empresa LG PRODUÇÕES & EVENTOS, inscrita sob CNPJ nº 18.127.659/0001-79 Domiciliada na Av. Dos Estados Nº 1846 Caruaru-PE, declara para os devidos fins que, emitirá uma nota, referente a produção musical/show.

Quanto à retenção do Imposto de Renda, a empresa é beneficiada pela alíquota zero dos Impostos Federais (PIS/COFINS/IRPJ/CSLL), conforme previsto no art. 4 da Lei nº 14.148 de 03 de maio de 2021, dessa forma, não poderias beneficiar do crédito gerado.

### Lei nº 14.148 de 03 de maio de 2021

“Art. 4º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei: (Promulgação partes vetadas)

- I** - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep);
- II** - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);
- III** - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e
- IV** - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).”

Segundo o parágrafo 3º, da Medida Provisória nº 1.147, de 20 de dezembro de 2022:

“§ 3º Fica dispensada a retenção do IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o PIS/Pasepe da Cofins quando o pagamento ou o crédito se referir a receitas desoneradas na forma deste artigo.”

Dessa forma, entendemos a não retenção desse imposto, tendo em vista o não pagamento do IRPJ, para devida compensação.

Caruaru, 03 maio de 2024

LG  
PRODUÇÕES  
& EVENTOS  
EIRELI:181276  
59000179

Assinado de forma  
digital por L G  
PRODUÇÕES &  
EVENTOS  
EIRELI:1812765900017  
9  
Dados: 2024.05.13  
14:28:26 -03'00'

---

LG PRODUÇÕES & EVENTOS



Sucesso por onde passa, Kevi Jonny vem se consagrando ano após ano

Shows lotados. Aclamação do público e da crítica. Músicas entre as mais reproduzidas nas plataformas de streaming. Espaço nos principais meios de comunicação. Parcerias musicais com grandes nomes da música. Desde sua adolescência, quando participou de um festival no colégio, Kevi Jonny sabia que esse seria o seu destino. Aos 15 anos, sua primeira composição “Como é Que Faz”, o levou ao holofote deste festival e o trouxe até aqui. Natural de Senhor do Bonfim, cidade localizada no centro norte da Bahia, bastante conhecida pelo tradicional São João, além de ser considerada a capital baiana do forró. Após se destacar no festival da escola com a sua primeira composição, criou uma banda baile com colegas de colégio e assim se manteve até os 18 anos em Senhor do Bonfim, sua cidade Natal.

Mas, foi com o dom da composição que Kevi alçou alguns importantes voos e conheceu o mercado musical, onde mais tarde, iria se firmar profissionalmente. Só pra citar: são mais de 30 músicas autorais que já foram gravadas por diversos artistas de âmbito nacional, como “Olhares Sinceros” (Jorge e Mateus), “Falsiane” (Samira Show), “Diarista”, “Tá osso”, “Balada e Contatinho”, “Tirititi” “Nunca na história” e “Só vou apostando” (Tayrone), e diversos outros sucessos já gravados por Henrique e Diego, Psirico, Léo Santana e muitos outros artistas. Morando em Salvador desde 2014, o sucesso veio à tona quando Kevi lançou a canção “A Moça do Espelho”. O artista foi o primeiro intérprete da música, que virou sucesso no país inteiro e foi regravação posteriormente por outros artistas, como Harmonia do Samba e Zé Neto e Cristiano. Em junho de 2019, “O Melhor do Repertório 2019.2”, Kevi Jonny conseguiu atingir a marca de 2 milhões de reproduções nas plataformas digitais com apenas um mês de lançamento. Um dos destaques do disco foi a canção “Quanto Mais Eu Bebo”, gravada em parceria com a banda Unha Pintada. Outro destaque é a música “Motivo Pra Beber”. Mas, foi em março de 2020, que Kevi viu seu nome, de fato, alcançar o estrelato no DVD “Até o último gole”, gravado em Salvador que trouxe participação de Pablo, Thierry e Priscila Senna. Com 12 faixas inéditas e 2 regravações, entre elas, “Quando seu namorado for eu”, que ultrapassa a marca de 19 milhões de visualizações, além de “Baby vira bebo” com 8 milhões.

Com a chegada da pandemia, dias depois, Kevi precisou se reinventar, mas suas músicas alcançaram números super expressivos, como é o caso de Dona Encrência (feat com Thierry) que tem 16 milhões de acessos. Em 2021, com o avanço da vacinação e a abertura de algumas cidades para



shows, Kevi retomou agenda de apresentações e divulgação de trabalho. Vale ressaltar “Caixa de Saudade” que já soma quase 5 milhões de views no canal do Youtube. Em 2022, Kevi grava DVD “Com Amor, Kevi Jonny”, com participação de Thiago Aquino, Jeferson Moraes e Murilo Huff e se destaca com a primeira canção lançada “Te Love” que já alcança números estratosféricos. Só pra citar a sua coreografia é um sucesso no Tik Tok, sendo reproduzida por nomes como Carlinhos Maia, Lucas Guimarães, GKay, Alvaro Xaro, Mel Maia, Sthe Matos, Christian Bell, Gabily, Rico Melquiades , Ale, Jade e Gabriela Versiani.

“Estou muito feliz com mais um hit. “Te Love” tem a cara do que a galera gosta de consumir. Além de ser uma moda dançante, traz versos que falam do amor real. Vai além de passos da internet, é pra ver e ouvir com muito carinho”, afirma Kevi.

Em 2023, outra surpresa: “Lovezinho do Pai” estrelado por ele, Rafinha RSQ e MC Pedrinho vem abrilhantando espaços, claro que não pode faltar a participação da influenciadora Sthe Matos e mais uma brilhante coreografia de sua autoria. Já tendo dividido o palco com grandes nomes da música brasileira como “Henrique e Juliano”, “Tayrone”, “Marília Mendonça”, “Pablo” e “Bruno & Marrone”, Kevi Jonny é a grande promessa do arrocha e da atual música romântica exportada da Bahia

#### KEVI JONNY TRADUZIDO EM NÚMEROS:

##### INSTAGRAM

+3,1 milhões de seguidores

##### FACEBOOK

+198 mil seguidores

##### TIKTOK

+1,3 milhão de seguidores

+9,4 milhões de curtidas

##### KWAI

+370,5 mil seguidores

+1,6 milhão de curtidas

##### TWITTER

+13,8 mil seguidores



#### SPOTIFY

+2,8 milhões de ouvintes mensais

#### YOUTUBE

+1 milhão de inscritos

+380 milhões de visualizações

#### TE LOVE

- +64 milhões de plays no Spotify
- TOP Brazil na Deezer
- +99 milhões de visualizações no YouTube
- +262 mil criações com a música no Instagram
- +99,6 mil publicações com a hashtag #TeLove no Instagram
- +473 mil criações com a música no TikTok
- +327 milhões de visualizações na #TeLove no TikTok
- TOP tendências no Kwai
- +1,2 milhão de criações com a música no Kwai
- +1,4 bilhão de visualizações nas criações com a música no Kwai
- +1,8 bilhão de visualizações na hashtag #TeLove no Kwai
- +529,5 mil criações com a hashtag #TeLove no Kwai

#### LOVEZINHO DO PAI

- +7 milhões de plays no Spotify
- +13 milhões de visualizações no YouTube
- +108 mil criações com a música no Instagram
- +165 mil criações com a música no TikTok
- +65,4 milhões de visualizações na #LovezinhoDoPai no TikTok
- TOP 50 tendências no Kwai
- +692,7 mil criações com a música no Kwai
- +744 milhões visualizações nas criações com a música no Kwai
- +314.8 mil criações com a #LovezinhoDoPai no Kwai
- +643 milhões de visualizações na hashtag #LovezinhoDoPai no Kwai

Link

de

FOTOS:

<https://drive.google.com/drive/folders/11Pa6vtzvNOiOY719Xs5qQ0atlFPQyOg5>



**kevijonny**



**677**  
publicações

**3,3 M**  
seguidores

**2.545**  
seguindo

**Kevi Jonny**

kevijonny

Artista

Shows: 71-99940-0405

Assessoria: 11 97976-2642

Ouçã agora #KeviJonnyEsseSouEu

Ver tradução

[bfan.link/kevi-jonny-esse-sou-eu-pt-2](https://bfan.link/kevi-jonny-esse-sou-eu-pt-2)

**Kevi Jonny** · 14,4 mil membros

▶ **Kevi Jonny · Lágrima Deu Ré (Ao Vivo)**

# ESSE SOU EU



**SIGA AGORA:**



**ENTRE EM CONTATO:**





## RELEASE KEVI JONNY

Sucesso por onde passa, Kevi Jonny vem se consagrando ano após ano

Shows lotados. Aclamação do público e da crítica. Músicas entre as mais reproduzidas nas plataformas de streaming. Espaço nos principais meios de comunicação. Parcerias musicais com grandes nomes da música. Desde sua adolescência, quando participou de um festival no colégio, Kevi Jonny sabia que esse seria o seu destino. Aos 15 anos, sua primeira composição “Como é Que Faz”, o levou ao holofote deste festival e o trouxe até aqui. Natural de Senhor do Bonfim, cidade localizada no centro norte da Bahia, bastante conhecida pelo tradicional São João, além de ser considerada a capital baiana do forró. Após se destacar no festival da escola com a sua primeira composição, criou uma banda baile com colegas de colégio e assim se manteve até os 18 anos em Senhor do Bonfim, sua cidade Natal.

Mas, foi com o dom da composição que Kevi alçou alguns importantes voos e conheceu o mercado musical, onde mais tarde, iria se firmar profissionalmente. Só pra citar: são mais de 30 músicas autorais que já foram gravadas por diversos artistas de âmbito nacional, como “Olhares Sinceros” (Jorge e Mateus), “Falsiane” (Samira Show), “Diarista”, “Tá osso”, “Balada e Contatinho”, “Tirititi” “Nunca na história” e “Só vou apostando” (Tayrone), e diversos outros sucessos já gravados por Henrique e Diego, Psirico, Léo Santana e muitos outros artistas.

Morando em Salvador desde 2014, o sucesso veio à tona quando Kevi lançou a canção “A Moça do Espelho”. O artista foi o primeiro intérprete da música, que virou sucesso no país inteiro e foi regravaada posteriormente por outros artistas, como Harmonia do Samba e Zé Neto e Cristiano.

Em junho de 2019, “O Melhor do Repertório 2019.2”, Kevi Jonny conseguiu atingir a marca de 2 milhões de reproduções nas plataformas digitais com apenas um mês de lançamento. Um dos destaques do disco foi a canção “Quanto Mais Eu Bebo”, gravada em parceria com a banda Unha Pintada. Outro destaque é a música “Motivo Pra Beber”. Mas, foi em março de 2020, que Kevi viu seu nome, de fato, alcançar o estrelato no DVD “Até o último gole”, gravado em Salvador que trouxe participação de Pablo, Tierry e Priscila Senna. Com 12 faixas inéditas e 2 regravações, entre elas, “Quando seu namorado for eu”, que ultrapassa a marca de 19 milhões de visualizações, além de “Baby vira bebo” com 8 milhões.

Com a chegada da pandemia, dias depois, Kevi precisou se reinventar, mas suas músicas alcançaram números super expressivos, como é o caso de Dona Encrenca (feat com Tierry) que tem 16 milhões de acessos.

Em 2021, com o avanço da vacinação e a abertura de algumas cidades para shows, Kevi retomou agenda de apresentações e divulgação de trabalho. Vale ressaltar “Caixa de Saudade” que já soma quase 5 milhões de views no canal do Youtube. Em 2022, Kevi grava DVD “Com Amor, Kevi Jonny”, com participação de Thiago Aquino, Jeferson Moraes e Murilo Huff e se destaca com a primeira canção lançada “Te Love” que



já alcança números estratosféricos. Só pra citar a sua coreografia é um sucesso no Tik Tok, sendo reproduzida por nomes como Carlinhos Maia, Lucas Guimarães, GKay, Alvaro Xaro, Mel Maia, Sthe Matos, Christian Bell, Gabily, Rico Melquiades , Ale, Jade e Gabriela Versiani.

“Estou muito feliz com mais um hit. “Te Love” tem a cara do que a galera gosta de consumir. Além de ser uma moda dançante, traz versos que falam do amor real. Vai além de passos da internet, é pra ver e ouvir com muito carinho”, afirma Kevi.

Em 2023, outra surpresa: “Lovezinho do Pai” estrelado por ele, Rafinha RSQ e MC Pedrinho vem abrilhantando espaços, claro que não pode faltar a participação da influenciadora Sthe Matos e mais uma brilhante coreografia de sua autoria. Já tendo dividido o palco com grandes nomes da música brasileira como “Henrique e Juliano”, “Tayrone”, “Marília Mendonça”, “Pablo” e “Bruno & Marrone”, Kevi Jonny é a grande promessa do arrocha e da atual música romântica exportada da Bahia

#### KEVI JONNY TRADUZIDO EM NÚMEROS:

##### INSTAGRAM

+3,1 milhões de seguidores

##### FACEBOOK

+198 mil seguidores

##### TIKTOK

+1,3 milhão de seguidores

+9,4 milhões de curtidas

##### KWAI

+370,5 mil seguidores

+1,6 milhão de curtidas

##### TWITTER

+13,8 mil seguidores

##### SPOTIFY

+2,8 milhões de ouvintes mensais

##### YOUTUBE

+1 milhão de inscritos

+380 milhões de visualizações

##### TE LOVE

- +64 milhões de plays no Spotify
- TOP Brazil na Deezer

- +99 milhões de visualizações no YouTube
- +262 mil criações com a música no Instagram
- +99,6 mil publicações com a hashtag #TeLove no Instagram
- +473 mil criações com a música no TikTok
- +327 milhões de visualizações na #TeLove no TikTok
- TOP tendências no Kwai
- +1,2 milhão de criações com a música no Kwai
- +1,4 bilhão de visualizações nas criações com a música no Kwai
- +1,8 bilhão de visualizações na hashtag #TeLove no Kwai
- +529,5 mil criações com a hashtag #TeLove no Kwai

### LOVEZINHO DO PAI

- +7 milhões de plays no Spotify
- +13 milhões de visualizações no YouTube
- +108 mil criações com a música no Instagram
- +165 mil criações com a música no TikTok
- +65,4 milhões de visualizações na #LovezinhoDoPai no TikTok
- TOP 50 tendências no Kwai
- +692,7 mil criações com a música no Kwai
- +744 milhões visualizações nas criações com a música no Kwai
- +314.8 mil criações com a #LovezinhoDoPai no Kwai
- +643 milhões de visualizações na hashtag #LovezinhoDoPai no Kwai

Link

de

FOTOS:

<https://drive.google.com/drive/folders/11Pa6vtzvNOiOY719Xs5qQ0atlFPQyOg5>

### CURRÍCULO RESUMIDO DA BANDA OU ARTISTA

33

(Este item deve apresentar, em tópicos, a lista dos principais trabalhos da banda ou artista: eventos que participou, editais em que foi selecionado(a), concursos e festivais, CDs ou DVDs gravados/lançados, turnês realizadas, etc.).

**Kevi Jonny garante sucesso de público no 3º dia de CarnaPorto2023, em Cândido Sales; veja as fotos:**

21 de fevereiro de 2023 às 13:10 Por Antonio Sena@blogdosena





CarnaPorto2023, que está acontecendo em Cândido Sales – BA desde o último sábado (18), tem oferecido ao foliões do sudoeste baiano muito axé, pagodão e sofrência, e consolidando-se novamente como o maior carnaval da região. Nesta segunda-feira (20) foi a vez de Kevi Jonny garantir a animação da galera.



<https://blogdosena.com.br/kevi-jonny-garante-sucesso-de-publico-no-3o-dia-de-carnaporto2023-em-candido-sales-veja-as-fotos/>

## **Kevi Jonny se apresenta pela primeira vez no Forrozão da Sergipe**

**Kevi trabalha músicas que foram gravadas em seu último DVD em Goiânia, em 2022. O show contou com a participação de Thiago Aquino, Jefferson Moraes e Murilo Huff.**

Por gl SE

28/04/2023 08h15 Atualizado há um mês



Kevi Jonny - cantor Foto: Divulgação

O cantor baiano Kevi Jonny faz o primeiro show em Aracaju, no Forrozão da Sergipe, que acontece neste sábado (6). Dono do hit 'Te Love', ele tem ganhado espaço nas plataformas digitais com dancinhas que fazem sucesso na internet.

Kevi trabalha músicas que foram gravadas em seu último DVD em Goiânia, em 2022. O show contou com a participação de Thiago Aquino, Jefferson Moraes e Murilo Huff.

Os primeiros contatos dele com a música foram ainda na escola, participando de um festival, com uma composição autoral. Aos 18 anos, montou uma banda baile com colegas e desde então se firmou no mercado musical.

**"É um prazer imenso, me apresentar no estado pela primeira vez. Fazer essa estreia, em um evento tão importante, que é o Forrozão da Sergipe, na capital do estado e ao lado de atrações pra lá de especiais, me deixa imensamente feliz. É sem dúvida, uma oportunidade maravilhosa, para**

entrar com o pé direito no estado. Sou muito grato, estou ansioso para esse encontro e tenho certeza que vai ser incrível", disse.

<https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2023/04/28/kevi-jonny-se-apresenta-pela-primeira-vez-no-forrozao-da-sergipe.ghtml>

# Cantor Kevi Jonny faz seu primeiro show em Brasília nesta sexta

Sucesso com o hit "Te Love", Kevi Jonny se apresenta na World Brasília, no SIA

Por Bruninho Afonso 13/12/2022 3h17



O cantor baiano Kevi Jonny desembarca na capital federal nesta sexta-feira (16) para show na World Brasília (SIA Trecho 3), partir das 21h.

Aos 28 anos, o cantor baiano é um dos artistas do momento nas paradas musicais brasileiras. O cantor, que tem se destacado no sertanejo, conquistou o público

brasileiro com o hit “Te Love”. Atualmente ele ocupa a posição #26 do TOP 100 do Spotify Brasil.

<https://jornaldebrasil.com.br/blogs-e-colunas/camarote-do-bruninho/cantor-kevi-jonny-faz-seu-primeiro-show-em-brasilia-nesta-sexta/>

## Agenda de Kevi Jonny em julho de 2022

O músico Kevi Jonny está com show confirmado em julho. Confira o município que vai receber o cantor no próximo mês.

POR YASMIN SANTOS EM 18 DE JUNHO DE 2022 (ATUALIZADO EM 19 DE JUNHO DE 2022)



Kevi Jonny (Foto: Reprodução)

Kevi Jonny não para de lançar grandes sucessos. Além disso, seus shows estão sempre entre os mais procurados pelo público. Nesta matéria, nossa equipe trará todas as informações já disponíveis sobre a agenda de Kevi Jonny em julho.

Kevi Jonny Leite Santos Falcão, nome de batismo do músico Kevi Jonny, é natural de Senhor do Bonfim, cidade que está localizada no estado da Bahia. O artista nasceu no dia 4 de setembro de 1994 e conquistou tudo o público em 2017, com a canção “A Moça do Espelho”.

O cantor e compositor não para de lançar hits com enorme sucesso nacional. Dentre algumas das suas músicas estão "Erro Antigo", "Só Pensando em Você", "Chá de Casa Nova" e várias outras canções que estão sempre entre as mais tocadas.

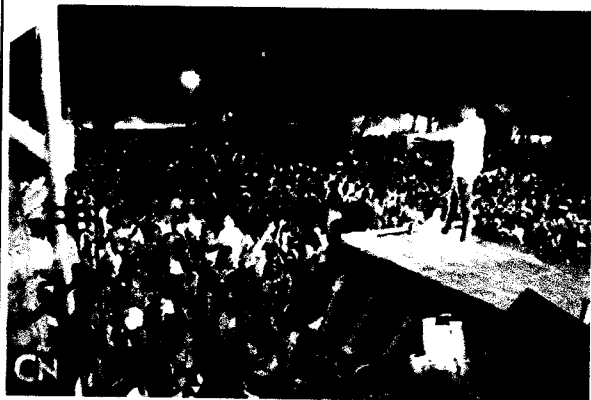
## **Caixa De Saudade**

**Para julho, a assessoria do cantor não divulgou sua agenda de shows. Porém, nossa equipe conseguiu levantar um evento que já está confirmado para Kevi Jonny no próximo mês. Em breve, traremos mais informações.**

**<https://achefestas.com.br/agenda-de-kevi-jonny-em-julho-de-2022.html>**

## **Cantor Kevi Jonny faz show histórico no aniversário do Daniboy**

12/jan/2020 . 18:35



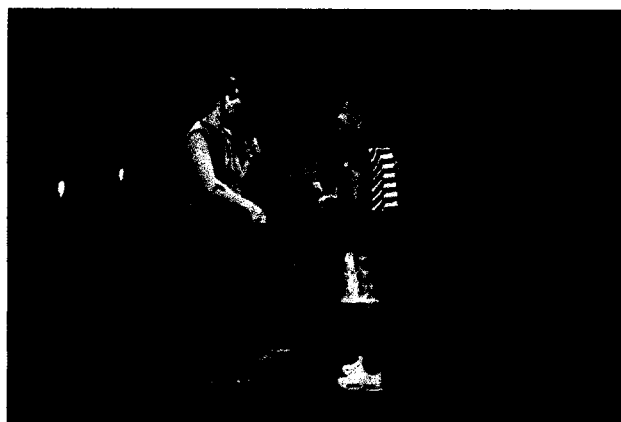
**Com público record, a sensação do momento Kevi Jonny realizou um mega show neste sábado, 11 de janeiro de 2020, no aniversário do Daniboy.**

**A Banda Chefe é Chefe abriu o evento mais aguardado do ano em Itiúba, logo em seguida, Alex Bahia agitou o público e na ocasião realizou a gravação do seu DVD que contou com a participação de Homero Silva, vocalista da Banda Brega e Vinho. Já era 03 horas da manhã quando o cantor Kevi Jonny subiu ao palco, a sensação do momento levou o público ao delírio do início ao fim do show que terminou já de manhã, mesmo muito cansado, o cantor atendeu a todos os fãs que esperavam ansiosos para tirar fotos com o ídolo. O cantor itiubense Jai Marinho fez uma participação especial no evento.**

**A realização do evento foi de MX Produções e Bar Lagoa Azul.**

**<https://www.cidadeemnoticias.com.br/v1/2020/01/12/cantor-kevi-jonny-faz-show-historico-no-aniversario-do-daniboy/>**

# **[News] Kevi Jonny faz participação especial no show de Luan Santana**



Nesta madrugada, 25/2, o cantor Luan Santana se apresentou no Camarote Villa Mix, em Salvador e convidou o cantor Kevi Jonny para participar do show com ele. No palco, os artistas relembrou o primeiro cachê na música em que Luan Santana ganhou R\$ 50,00 de seu próprio pai, através do contratante, como forma de incentivo e Kevi recordou o lanche em troca do show.

Ainda em cena, eles cantaram, "Quando seu namorado for eu", hit de Kevi e "Boate Azul".

Em tempo: o cantor Kevi Jonny se prepara para gravar seu DVD, no dia 10 de março, em Salvador.

<http://www.reinoliterariobr.com.br/2020/02/news-kevi-jonny-faz-participacao.html>



**Márcia Sensitiva, Kevi Jonny, Jonathan Nemer e Eros Prado no Famosos da Internet**



E mais: Minha Mulher Que Manda traz Zé Vaqueiro e a esposa Ingra, o casal Gustavo Beats e Laís Caldas e Gustavo Tubarão e Jade Sales

por: **Assessoria** | 18/11/2022 às 11:39

No programa **Eliana** deste **domingo (20)** tem o quadro "**Famosos da Internet**" e o público pode esperar os vídeos mais incríveis, divertidos e viralizados nas redes sociais. Os criadores vão ao palco para revelar os bastidores de cada sucesso para o pessoal de casa. No júri, a querida **Márcia Sensitiva**, o cantor **Kevi Jonny**, o influenciador **Jonathan Nemer**, o humorista **Eros Prado** e **Narcisa**.



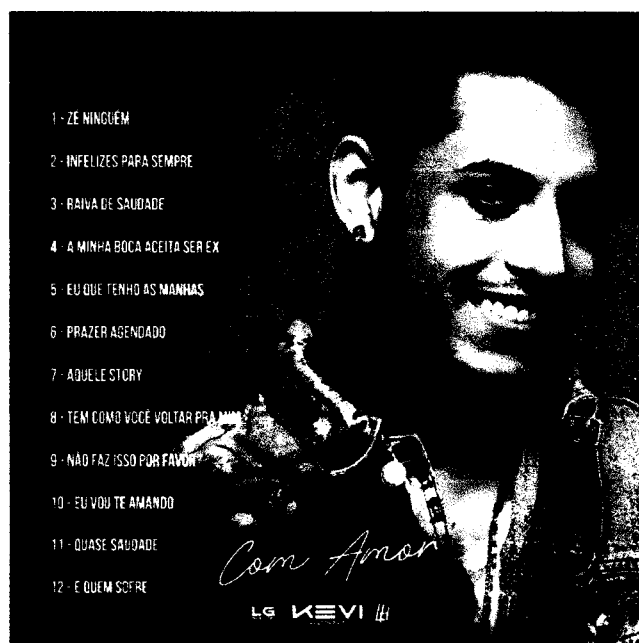
*Eros Prado,*

*Jonathan Nemer, Kevi Jonny, Márcia Sensitiva e Narcisa (Rogério Pallatta/SBT)*

E ainda tem um outro sucesso do programa: "**Minha Mulher que Manda**". A disputa culinária será entre o cantor **Zé Vaqueiro** e a esposa **Ingra**, o casal de ex-BBBs **Gustavo Beats e Laís Caldas** e os influenciadores mineiros **Gustavo Tubarão e Jade Sales**. Está imperdível!

<https://www.sbt.com.br/auditorio/eliana/fiquepordentro/230726-marcia-sensitiva-kevi-jonny-jonathan-nemer-e-eros-prado-no-famosos-da-internet>

## DISCOGRAFIA



**KEVI  
JONNY**

**LG**

ABERTURA  
MOÇA DO ESPELHO  
ROMANCE COM SAFADAZA  
FORMA DISCRETA  
LARGADO AS TRAÇAS  
JURAMENTO DO DEDINHO  
E AMOR QUE FALA  
BEBIDA NA FERIDA  
ANTI AMOR  
MUNDO DE ILUSÕES  
ESTRANHO  
NÃO VOU ATRÁS DE VOCÊ  
POUT POURRI BAILE  
NOTA DEZ  
FILHO DO MATO  
E AMOR QUE FALA  
TEMA FINAL

☎ 99940-0405 | [f kevijonny](#)  
[www.kevijonny.com](http://www.kevijonny.com)



**KEVI  
JONNY**

AO VIVO EM SALVADOR  
*O melhor do repertório*

- 01. BOYZINHO DO MORRO **INEDITA**
- 02. ATRASADINHA
- 03. DEIXA EU SER SEU BOY **INEDITA**
- 04. TIJOLINHO POR TIJOLINHO
- 05. OLHA ELA AÍ
- 06. VOCÊ GOSTA É DISSO **INEDITA**
- 07. SOFAZINHO
- 08. STATUS QUE EU NÃO QUERIA
- 09. SAUDADE NÍVEL HARD
- 10. CIUMEIRA
- 11. BEJO DE VARANDA
- 12. UM SÓ PRA MIM É TUDO
- 13. NÃO VOU ATRÁS DE VOCÊ **INEDITA**
- 14. BOCA DE MEL
- 15. CORAÇÃO DE QUATRO
- 16. O BEBÊ
- 17. VAI QUE BEBEREIS
- 18. REFRIGERANTE SEM GÁS **INEDITA**
- 19. FILHO DO MATO
- 20. É AMOR QUE FALA **INEDITA**

**LG**

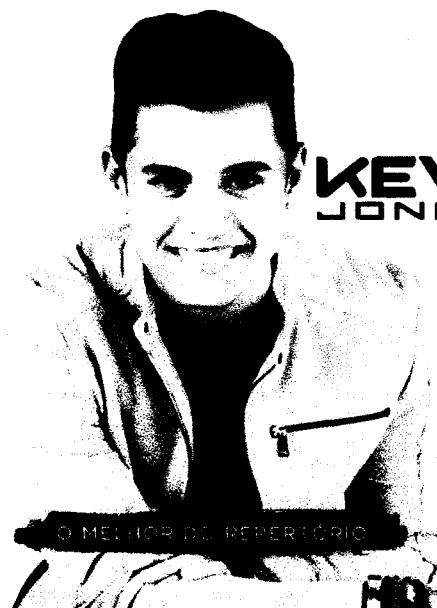
☎ 99713-0707 | [f kevijonny](#)  
[www.kevijonny.com](http://www.kevijonny.com)

**KEVI  
JONNY**



**KEVI  
JONNY**

O MELHOR DO REPERTÓRIO



O MELHOR DO REPERTÓRIO



- 1- MOTIVO PRA BEBER
- 2- ESTADO DECAENTE
- 3- DISK ME
- 4- COBRIA
- 5- PESSIMO NEGOCIO
- 6- LONG NECK
- 7- MATUREZA
- 8- SOLTEIRO NAO TRAI
- 9- VINGANÇA
- 10- COMPARTILHANDO MAGOA
- 11- SO NAO ME CHAME DE CORNO
- 12- CERVEJA, SAL E LIMAO
- 13- QUEM ME DEIA
- 14- BOYZINHO DO MORRO
- 15- CEM MIL
- 16- ATRASADINHA
- 17- DEIXA EU SER SEU BOY
- 18- RESPEITA O NOSSO TIM
- 19- TUDINHÃO

SONAR



# KEVI

O MELHOR DO REPERTÓRIO

**KEVI**  
JONNY

71.99940-0405 @kevijonny  
www.kevijonny.com

O MELHOR DO REPERTÓRIO



- 1- BABY VIRA BEBO
- 2- QUANTO MAIS EU BEBO
- 3- NAMORADA RESERVA
- 4- DIA 25
- 5- RAPARIGA DIGITAL
- 6- DELICINHA
- 7- TODO MUNDO VAI SOFRER
- 8- MOTIVO PRA BEBER
- 9- A CULPA E DO MEU GRAU
- 10- SO VOCE E MEU BABY
- 11- TEM NOGA PRA TUDO
- 12- NEM TCHUM
- 13- ALGO MAIS
- 14- SAFABEZINHA
- 15- NAO TEM TU VAI TU MESMO
- 16- SE FOSSE EU
- 17- SURTO DE AMOR
- 18- BRIGA COM PINEA
- 19- LAGRIMAS DE ALGODOL
- 20- IGUAL ELA SO UMA
- 21- VAQUEIRO DA ZONA RURAL
- 22- AMANDO POR 2 BEBENDO POR 10
- 23- ANTIQO NOVO AMOR

KEVI

71.9.9940-0405  
www.kevijonny.com  
@kevijonny

O MELHOR DO REPERTÓRIO



**KEVI**  
JONNY

- 01. É AMOR QUE FALA
- 02. ROMANCE COM SARDIJEZA
- 03. FORMA TÃO BEM FEITA
- 04. BEBIDA NA FERIDA
- 05. TARGA DO AMOR
- 06. MUNDO É CURIOSO
- 07. A LUZ DO SEU AMOR
- 08. LARGA AS TRACAS
- 09. TIRA A ROUPA
- 10. TRINADINHO
- 11. REFRIGERANTE SEM GAS
- 12. ANTI AMOR
- 13. SINTO SUA FALTA
- 14. SOFRI EM DOBRO
- 15. É O SEQUINTE
- 16. CLIENTE PREFERENCIAL
- 17. PROPAGANDA
- 18. TRINADINHO
- 19. TIRA A ROUPA
- 20. PAIXÃO DESENGANADA

**LG**

CONTATOS PARA SHOWS:  
 (11) 99940-0405

Instagram: @kevijonny | Site: kevijonny.com



**KEVI  
 JONNY**

**A O V I V O**

- 01. É Amor que Fala 02. Paixão Desenganada 03. Larga as Tracas
- 04. Refrigerante sem Gas 05. Sofri em Dobro 06. É o Sequinte - Jayron
- 07. Andar Solto Já 08. Amigo Travista 09. Tira a Roupas 10. Trinadinha
- 11. A Luz desse Amor 12. Chave Copia 13. Cliente Preferencial
- 14. Cheira de Bessaca 15. Aceita que Doi Menos 16. Amor Falso
- 17. Trinadinho 18. Trá com Mural No Céu

É A M O R Q U E F A L A

**LG**

CONTATOS PARA SHOWS:  
 (11) 2132-5718 | (11) 99940-0405

Instagram: @kevijonny | Site: kevijonny.com



robber

**KEVI  
 JONNY**



**kevijonny** ✨



**677**

publicações

**3,3 M**

seguidores

**2.545**

seguindo

**Kevi Jonny** ✨

📍 kevijonny

Artista

📞 Shows: 71-99940-0405

☎ Assessoria: 11 97976-2642

Ouçá agora #KeviJonnyEsseSouEu 📄

**Ver tradução**

🔗 [bfan.link/kevi-jonny-esse-sou-eu-pt-2](https://bfan.link/kevi-jonny-esse-sou-eu-pt-2)

🗨 **Kevi Jonny** · 14,4 mil membros

▶ **Kevi Jonny · Lágrima Deu Ré (Ao Vivo)**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** Referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2024PMSSIN

Na edição do dia 22/07/2024, de nº 01343 Caderno 1, do Diário Oficial do Município de Souto Soares, **ONDE SE LÊ:** Souto Soares/BA, 22 de agosto de 2024. **LEIA-SE:** Souto Soares/Ba, 22 de julho de 2024. Segue publicação retificada, em inteiro teor. André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal.

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024PMSSIN**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a ratificação efetivada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024PMSSIN, nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 74, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “**KEVI JONNY**”, no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA, sendo contratada a empresa **L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.127.659/0001-79, com sede no endereço Avenida dos Estados, nº 1846, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.014-225, detentora exclusiva, nacionalmente e internacionalmente, como representante do cantor, pelo valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

**Souto Soares/BA, 22 de julho de 2024**

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal